

PARECER NO 1870/2002 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI NO 565/2002 (PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2003)

I - INTRODUÇÃO:

O presente projeto de lei, que estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo para o exercício de 2003, foi encaminhado no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal.

Em mensagem aditiva, a Senhora Prefeita encaminhou alterações, referentes a:

I - demonstrativo da compatibilidade da programação dos respectivos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 13.406/2002 (inciso VIII do artigo 12 da Lei nº 13.406, de 09 de agosto de 2002);

II - regionalização da proposta orçamentária, conforme o parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 13.406/2002).

Também foi encaminhado volume relativo a erros contidos na peça enviada.

A esta Comissão cabe, conforme determina o parágrafo único do artigo 335 do Regimento Interno desta Casa, o exame formal e de mérito da presente matéria.

A propositura, a mensagem aditiva e a errata atendem ao disposto nos artigos 165, § 5º, e 166, § 5º, ambos da Constituição Federal, 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), 137, § 5º, e 138, § 5º, ambos da Lei Orgânica Municipal, assim como as determinações e os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 13.257, de 28 de dezembro de 2001 (Plano Plurianual 2002/2005) e pela Lei nº 13.406, de 9 de agosto de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003).

Pela constitucionalidade e legalidade.

A seguir, este parecer analisa a previsão de receita e a fixação da despesa da proposta.

II - PREVISÃO DAS RECEITAS:

O projeto estima a receita total em R\$ 10,144 bilhões, conforme Quadro 1, a seguir apresentado:

Quadro 1 - Previsão de Receita

(Valores em R\$ mil de junho/2002) ESTIMATIVA 2002 PROPOSTA 2003 Variação

IPTU 1.739.006 1.782.916 2,53%

ISS 2.010.063 2.138.581 6,39%

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE 405.419 417.582 3,00%

ITBI 236.605 252.114 6,55%

TAXAS MUNICIPAIS 154.273 165.292 7,14%

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 1.587 1.587 0,00%

ICMS 2.218.115 2.402.717 8,32%

IPVA 687.758 715.268 4,00%

FPM 51.938 53.496 3,00%

LC 87/96 (LEI KANDIR) 76.854 16.912 -77,99%

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA 257.405 250.700 -2,60%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 107.724 167.571 55,56%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS 85.122 113.788 33,68%

ALIENAÇÃO DE BENS 0 90.600

JUROS DE TÍTULOS DE RENDA (DIVERSOS) 161.293 146.346 -9,27%

MULTAS DE TRÂNSITO 352.985 409.950 16,14%

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA 223.171 245.543 10,02%

DEMAIS RECEITAS 654.091 773.037 18,18%

TOTAL DA RECEITA 9.423.409 10.144.000 7,65%

As premissas referentes às receitas, assumidas na Proposta Orçamentária para 2003, são as seguintes:

- IPTU: A Prefeitura estima o crescimento acima apontado com a arrecadação desse tributo em 2,60%, resultante do crescimento do cadastro e dos saldos a receber do imposto predial em 2%. Ao mesmo tempo inclui-se nessa estimativa a perspectiva, observada em 2002, de que cerca de 11,6% dos contribuintes paguem antecipadamente esses tributos. De outro lado, espera-se uma taxa de inadimplência de 15% para o imposto predial e de 25% para o imposto territorial.

- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS): O ISS é um tributo diretamente correlacionado à performance geral da economia, sendo que, em função do comportamento de anos anteriores, percebe-se que sua elasticidade-renda é de 2,15%. Esse fator, conjuntamente com o crescimento econômico de 3% estimado para 2003,

resulta numa previsão de crescimento de 6,45% para o ISS Auto-Lançado e para o ISS-simples. Para o ISS fixo estima-se um crescimento de 2% resultante do crescimento previsto do cadastro.

- Imposto de Renda Retido na Fonte (sobre trabalho e outros rendimentos): A Portaria nº 300/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda determinou que a arrecadação deste imposto seja classificada conforme a origem dos rendimentos, sejam os salários, o capital, a remessa de recursos ao exterior ou outros. No primeiro semestre de 2002, a Prefeitura recolheu IR apenas sobre o trabalho e outros rendimentos, o que serviu de base para a elaboração das perspectivas para o próximo ano. Supôs-se para esta rubrica um crescimento real de 3% devido à revisão salarial já decidida e ao crescimento vegetativo da folha de pessoal.

- ITBI-IV: Para essa rubrica prevê-se um crescimento de 6,55%. O que fundamenta essa previsão é o aquecimento já perceptível do setor imobiliário, que deverá refletir-se na arrecadação desse tributo no próximo exercício, mesmo considerando a isenção do ITBI, recentemente aprovada por lei municipal, para transações que envolvam imóveis de valor abaixo de R\$ 30 mil.

- Taxa de Fiscalização de Anúncios (TFA): Para a TFA espera-se um crescimento de 16,52%. Essa expectativa otimista tem por fundamento os efeitos esperados do monitoramento eletrônico das posturas municipais (Tigrão), prevendo-se, por conta disso, um crescimento acentuado da inclusão voluntária do código de anúncio no cadastro dos contribuintes mobiliários.

Juros de Títulos de Renda: A obtenção de receita proveniente de aplicações financeiras em 2003 está estimada em R\$ 146 milhões (a preços de junho de 2002). Ela resulta de uma expectativa de saldo médio disponível para aplicações no exercício de cerca de R\$ 900 mil e de uma taxa de juros esperada de 16,22%. A receita assim esperada é menor do que a prevista para o corrente exercício, da ordem de R\$ 162 mil. Isso se explica basicamente pela expectativa de redução dos juros médios da economia dos atuais 18% para 16,22%. Em função das eleições presidenciais e de mudanças esperadas na política econômica no sentido de viabilizar uma maior taxa de crescimento da economia brasileira, é razoável esperar essa queda.

- Fundo de Participação dos Municípios: O crescimento esperado das receitas provenientes desse tipo de transferência está em linha com o crescimento previsto para a economia brasileira de 3%. Isso se justifica tendo em vista que os recursos que compõem o fundo possuem correlação direta com a performance geral da economia.

- Transferências de Recursos do FUNDEF: A variação real dos recursos do FUNDEF tem sido positiva desde sua criação. Para 2003, estimou-se que a mesma deverá estar próxima ao crescimento real estimado para a atividade econômica, considerando-se então, para os recursos provenientes da União, um crescimento de 2,5%, e para os recursos provenientes do Estado um crescimento de 3%.

- FUMDES: Para os recursos provenientes do FUMDES estima-se um crescimento real de cerca de 62,95%. Esse expressivo aumento justifica-se em função da progressiva municipalização dos serviços de saúde, iniciada em 2001 com a extinção do antigo PAS e com a conseqüente habilitação do Município ao SUS. Nesse sentido, alguns eventos já em andamento permitem esperar o crescimento assinalado. São eles: a) a assinatura com o Ministério da Saúde de um Termo de Compromisso que prevê um repasse maior por conta do Co-financiamento do SIA/AIH; b) a assinatura com o Ministério da Saúde de um Termo de Compromisso que prevê um repasse maior por conta do Piso de Atenção Básica Avançado; c) o crescimento do PAB-FIXO em função do aumento na implantação de equipes do Plano de Saúde da Família (PSF), para elevação da cobertura populacional; e d) acréscimo do PAB-ECD, por conta do acréscimo do teto financeiro TSECD, que prevê a contratação de um contingente adicional de agentes de controle de zoonoses (Portaria 1349/2002).

- Outras Transferências Correntes da União - Lei Kandir: Para essa receita, a expectativa é de queda de cerca de 78%. O art. 31º da Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir) determina que os repasses sejam feitos até o exercício financeiro de 2002, inclusive. Portanto, em 2003, não haverá mais repasses novos. O valor proveniente dessa transferência que consta da proposta para 2003 refere-se a uma diferença a receber do exercício de 1999.

- Transferências Correntes de Instituições Privadas - FUMCAD-IR: O crescimento esperado das receitas provenientes desse tipo de transferência estão em linha com a hipótese adotada de crescimento da economia em 2003, ou seja, 3%.

- Transferências Correntes do Exterior: Prevê-se, nessa rubrica, a entrada de R\$ 290,5 mil a preços de Junho/2002 para o Projeto URB-AL, "Emprego e Cidadania Ativa das Mulheres", gerenciado por SGM e de R\$ 500 mil a preços de Junho/2002 para o Projeto

URB-AL, "Luta contra a Pobreza Urbana", gerenciado pela SMRI. Ambos os projetos serão financiados pela Comissão Européia.

- IPVA: O principal determinante do crescimento dos recursos provenientes desse tributo é o crescimento esperado no valor da frota. A hipótese aqui assumida é que haverá uma elevação real desse valor em 2003 relativamente a 2002 de cerca de 4%. Esse crescimento, maior do que o previsto para a economia como um todo, explica-se em função da expectativa de aumento da participação dos veículos novos na frota, graças à recente redução de alíquotas do IPI, que diminuiu o valor desses bens, estimulando seu consumo.

- ICMS: Os recursos provenientes da arrecadação do ICMS variam em função de dois fatores: o crescimento esperado no nível da atividade econômica, com o qual se correlaciona diretamente esse imposto, e o índice de participação do município nesses recursos. Assim, o crescimento real de 3,0% previsto para o PIB combinado à elevação do índice de participação de São Paulo, que deve passar de 25,096491% para 26,393303%, permitem estimar para essa rubrica um crescimento de 8,32% em 2003.

- Multas Previstas na Legislação de Trânsito: Para essa rubrica prevê-se um crescimento real de 16,15%. Essa expectativa otimista deriva do esforço concentrado que deverá ser feito para cobrança de valores lançados e pendentes de arrecadação de 1999 e 2000. Influenciou também tal estimativa a implantação prevista do parcelamento de dívidas resultantes de multas em atraso.

- Multas Tributárias: Em decorrência da Portaria nº 300/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, essa rubrica passará a incluir, a partir de 2003, as multas incidentes sobre a Dívida Ativa Tributária, que serão classificadas como "Multas Tributárias - Dívida Ativa do IPTU, do ITBI, do ISS ou de Outros Tributos". Atualmente, essas multas estão inclusas na rubrica "Dívida Ativa Tributária". Além disso, as multas deverão ser classificadas segundo o tributo que lhes deu origem: IPTU, ITBI, ISS ou Outros Tributos. A análise por tributo considera um crescimento real de 2,56% para as multas de IPTU, 2,57%, para as de ITBI, 6,50%, para as de ISS e -3,87%, para as incidentes sobre outros tributos. Para as Multas Tributárias da Dívida Ativa foi considerada uma taxa de crescimento real de 6,97%. Essas estimativas foram elaboradas com base no comportamento dessas rubricas nos últimos anos.

- Receita da Dívida Ativa Tributária: Em decorrência da Portaria nº 300/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, essa rubrica não incluirá mais as multas incidentes sobre a Dívida Ativa Tributária que, a partir de 2003, passarão a ser classificadas como "Multas Tributárias - Dívida Ativa do IPTU, do ITBI, do ISS ou de Outros Tributos". Além disso, a dívida ativa passará a ser classificada segundo o tributo que lhe deu origem: IPTU, ITBI, ISS ou Outros Tributos. A análise por tributo considera um crescimento real de 9,62% para a Dívida Ativa do IPTU, ITBI e ISS. Essa estimativa foi elaborada a partir do comportamento verificado nessas rubricas nos últimos anos.

- Receita de Cancelamento de Restos a Pagar: Considerado o andamento da execução orçamentária do exercício de 2002 até o momento da elaboração desta proposta, torna-se possível prever um volume de cancelamento de restos a pagar em 2003 de cerca de R\$ 105 milhões.

- Operações de Crédito Internas: Estima-se que as operações de crédito internas tragam aos cofres municipais em 2003 cerca de R\$ 167,6 milhões, o que representará um crescimento de 55,6% relativamente ao previsto para o corrente exercício. Além de algumas liberações ainda previstas oriundas do contrato CEF/CINGAPURA, esse expressivo aumento explica-se pela contratação, junto ao BNDES, dos projetos relativos ao PMAT e aos Corredores/VLP. Particularmente no caso do primeiro, seu cronograma de usos e fontes permite prever uma concentração dos recursos dele provenientes no próximo exercício.

- Operações de Crédito Externas: No que diz respeito às operações de crédito externas, prevêem-se para 2003 recursos da ordem de R\$ 114 milhões, que representarão um crescimento de 33,68% relativamente ao previsto para 2002. Além das prorrogações dos contratos BID PROVER/LOTE LEGAL até dezembro de 2003 e BID II PROCAV até julho de 2004, esse aumento substantivo de recursos explica-se pela expectativa da assinatura, também junto ao BID, do contrato relativo ao projeto PROCENTRO, e junto ao BIRD/Banco do Brasil do projeto GUARAPIRANGA.

- Alienação de Bens Imóveis: A receita prevista nessa rubrica decorre de estimativa decorrente da intenção da atual administração de viabilizar a venda de alguns bens imóveis da Prefeitura em 2003.

- Outras Receitas de Capital: Para essa rubrica prevê-se uma queda na receita de cerca de 91%. Tal redução deve-se à não contabilização da 3ª parcela do precatório do Parque

Villa Lobos como receita da Prefeitura, devendo constituir-se em receita do IPREM, a partir de 2003, por força da Lei 13.394/02.

Destarte, apesar dos recursos serem evidentemente insuficientes para as demandas sociais de grande parte da população carente que depende dos serviços do Poder Público Municipal, o Poder Executivo, atendendo as diretrizes fundamentais do programa de governo, fixou a despesa, conforme passaremos a analisar a seguir.

III -AS DESPESAS FIXADAS:

Por sua própria natureza, a peça orçamentária expressa o conflito entre as demandas infinitas e os recursos escassos. Adicionando-se ao contexto as vinculações constitucionais e legais, o atendimento das demandas torna-se ainda mais complexo. Uma das restrições de maior impacto refere-se à questão da dívida, eis que o peso dos encargos relacionados a dívidas contraídas em gestões passadas onera de forma significativa as despesas municipais. Como aponta a Senhora Prefeita na mensagem que encaminhou a proposta, em valores totais (considerados em termos reais), as despesas relativas a dívidas - incluindo dívida contratual e mobiliária, dívidas de precatórios e Despesas de Exercícios Anteriores - se encontram em volume próximo ao do período 1993-1996. No entanto, naquele momento o governo conseguiu refinarçar o equivalente a 90% dessas despesas contraindo novas dívidas. No período 1997-2000, o espaço de refinanciamento diminuiu, mas ainda assim foi possível financiar o equivalente a metade de um volume crescente de despesas com dívidas. Já na presente gestão a situação se inverteu completamente. Hoje, a quase totalidade do R\$ 1,4 bilhão de despesas decorrentes de dívidas contraídas no passado representa desembolso efetivo de recursos por parte da Prefeitura.

A impossibilidade de contratar novos financiamentos, conforme aponta a mensagem, decorre do fato de que o estoque de dívida do Município no início desta gestão encontrava-se muito além dos limites de endividamento legalmente estabelecidos.

A lógica do ajuste imposto a São Paulo através do acordo da dívida, pondera o Executivo, é de que a cidade deve arcar com o ônus de gestões irresponsáveis mesmo que para isso tenha que deixar de atender demandas imprescindíveis da população. Tal lógica é reiterada pela Lei de Responsabilidade Fiscal a qual, em que pese ter trazido avanços do ponto de vista da transparência do gasto público e da gestão dos recursos públicos, garante um status privilegiado ao pagamento de dívidas em detrimento de outras despesas.

Considera a Senhora Prefeita que essa forma de encaminhar a questão não é aceitável. Primeiro porque grande parte da irresponsabilidade que deu origem à dívida objeto de reescalonamento foi compartilhada por instituições que tinham a atribuição de regulamentar e fiscalizar as condições financeiras dos vários entes da Federação. Não é admissível que algo que resultou de procedimentos irresponsáveis e irregulares, tolerados de forma tácita ou até mesmo explícita durante alguns anos por aqueles que deveriam controlá-los, seja posteriormente tratado como uma mera relação técnica entre credor e devedor. Ao ignorar por completo o contexto que deu origem à dívida, o acordo de refinanciamento da dívida acaba deixando o ônus exclusivamente a cargo dos municípios, ao invés de punir os responsáveis pela falência do Município.

Analisando a questão, afirma o Poder Executivo que a contrapartida do enorme peso dos encargos financeiros das dívidas passadas na atual gestão é uma redução considerável da capacidade de implantação de políticas por parte do poder municipal. Essa situação vem sendo enfrentada pela atual gestão por meio de um duplo movimento. Em primeiro lugar, a atual administração empreendeu um grande esforço de arrecadação que tem permitido um aumento das receitas sob a responsabilidade do Município. Com relação aos tributos, o aumento da arrecadação tem sido possível pela introdução das alíquotas progressivas do IPTU e revisão da Planta Genérica dos Valores dos imóveis, além da revisão da taxa de fiscalização de anúncios e do desenvolvimento de ações de combate à sonegação do ISS. Especificamente no exercício de 2002, o aumento das receitas foi inferior ao inicialmente projetado em função do comportamento da atividade econômica do país, mas a tendência em relação à gestão anterior é de elevação.

Por outro lado, foi promovido um ajuste do lado das despesas, concentrado na redução dos repasses à Administração Indireta (fundos, autarquias e empresas), reduzidos em cerca de 14% em relação à média da gestão anterior (R\$ 836 milhões contra R\$ 972 milhões). Especialmente no caso das empresas, que concentram a maior parte desse repasse, o ajuste se deu, conforme explica o próprio Executivo, na forma de uma redução dos gastos com pessoal.

Destarte, as restrições orçamentárias impostas pelos escassos recursos, adicionadas às vinculações constitucionais e legais, tornam difícil o atendimento de todas as demandas.

As carências não cobertas por vinculações significam que cabe ao Município encontrar recursos para atender as demandas nas áreas de assistência social, cultura, esportes, lazer, manutenção e conservação, investimentos diversos com recursos próprios, ação legislativa, segurança pública, urbanismo, combate a enchentes e a sinistros, meio ambiente, transporte público, programas sociais e todas as demais despesas sem receitas vinculadas. Dadas as vinculações orçamentárias de saúde, educação e pagamento de dívidas, além de outras despesas incompressíveis ou de difícil redução, os recursos disponíveis são, efetivamente, ínfimos para as necessidades da população.

Apesar dessas restrições, a ação pública ora proposta, que teve em sua elaboração a efetiva consulta popular para sua elaboração pelo Orçamento Participativo, visa dar continuidade aos diversos programas sociais, destacando-se, por órgão:

CÂMARA MUNICIPAL: Ações que propiciem melhoria na gestão do dinheiro público; informatização da Casa, a fim de agilizar a produção legislativa propiciando melhores condições de trabalho;

TRIBUNAL DE CONTAS: Realizar atividades de treinamento técnico de seu corpo profissional, não somente na atividade-fim mas também nas atividades-meio Implantar política de modernização tecnológica dos equipamentos.

GABINETE DA PREFEITA: Garantir o apoio técnico e administrativo necessário a gestão da Cidade através de suas Assessorias Técnica Legislativa, Jurídica, Parlamentar, Assuntos Metropolitanos, Defesa Civil, Supervisão Geral de Assuntos Administrativos e Cerimonial. Coordenar, promover e acompanhar a implementação de políticas de forma articulada aos demais órgãos da Prefeitura através das Coordenadorias Especiais da Mulher, do Orçamento Participativo, da Juventude, de Assuntos da População Negra e de Participação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS: Coordenar e supervisionar o processo de efetiva implantação das Subprefeituras, garantindo a estrutura necessária para o desempenho de suas atribuições e realizando o acompanhamento gerencial de suas atividades e metas;

Coordenar o Plano Diretor de Informática da SMSP e implantar um sistema de gestão de contratos envolvendo a Secretaria e as Subprefeituras Garantir a contratação de serviços e obras para intervenção em diversas áreas de risco iminente Implementar programa integrado de gerenciamento e manutenção do sistema de microdrenagem do Município; Coordenar a fiscalização do comércio ambulante no Município de São Paulo Coordenar a fiscalização da acessibilidade em novas construções no Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO: Desenvolver vários estudos, entre os quais aqueles visando à formulação e supervisão técnica dos Planos Diretores Regionais, à implementação das Operações Urbanas Vila Sônia, Carandirú, Vila Leopoldina, Jacu Pêssego, Celso Garcia, Diagonal Norte e Diagonal Sul.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO: Desenvolvimento de ações e projetos relacionados à política habitacional e urbana, como o Procentro (reversão do processo de declínio da região central), o Programa Guarapiranga (recuperação urbana e saneamento ambiental da Bacia do Guarapiranga), o Programa de Verticalização e Urbanização de Favelas (Projeto PROVER, que visa à integração das favelas ao contexto urbano), o Programa de Canalização de Córregos, Implantação de Vias e Recuperação Ambiental e Social de Fundos de Vale (construção de conjuntos habitacionais para reassentamento das famílias retiradas pelas obras de canalização de córregos), além de ações relativas à regularização fundiária e áreas de interesse social, entre outras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA: Finalização do processo de descentralização de rotinas administrativas, com análise e revisão dos fluxos e procedimentos administrativos nos níveis central e regional e estruturação da área de Gestão de Pessoas nível central/nível regional;

Concepção e implantação de novo modelo de cargos e carreiras e de novo Sistema de Avaliação de Desempenho na PMSP;

Implantação de novo Sistema de Suprimentos (atualmente em fase de qualificação técnica de empresas fornecedoras) integrando os seguintes módulos: gestão de estoque, gestão de compras, gestão de compras eletrônicas, cadastro de fornecedores, todas as modalidades de licitações, atas de registro de preços, gestão de contratos e banco de preços. Além disso, deverá ser compatível para integrar os sistemas comparativos vigentes a serem implantados, sobretudo os sistemas de execução orçamentária, contabilidade pública e o sistema de processos;

Atender às demandas de exames médicos periódicos e priorizar funções com maiores riscos ocupacionais;

Descentralizar as atividades periciais de licenças médicas e exames admissionais e atividades de promoção à saúde em postos distribuídos por macro regiões;
Implantar as CIPAS (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e avaliar, propor e envolver os servidores e os gerentes com mudanças nos ambientes e na organização do trabalho;

Informatizar os prontuários médicos e implantar sistemas de informação na aposentadoria, readaptação, ingresso e na área de promoção à saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Ensino fundamental (crianças de 7 a 14 anos); atendimento a 728 mil alunos (incluindo EMEFs dos CEUS), por meio da manutenção de escolas e seus equipamentos, bem como a construção, reforma e ampliação de unidades escolares;

Educação pré-escolar (0 a 6 anos); atendimento a 282 mil alunos (incluindo EMEIs dos CEUS) por meio da manutenção de escolas e de educação infantil e seus equipamentos, bem como a construção, reforma e ampliação de unidades escolares e da ampliação dos convênios;

Educação de crianças de 0 a 6 anos (creche e Centro de Educação Infantil); atendimento a 118 mil crianças (incluindo Centros da Direta, conveniados e dos CEUS) por meio da manutenção de unidades de centros de educação infantil e creches, bem como seus equipamentos, além da construção, reforma e ampliação e aumento do número de atendimentos em creches por meio de convênios;

Centro Educacional Unificado - CEU: construção de 45 CEUS, proporcionando atendimento de crianças de 0 a 6 e de 7 a 14 anos;

Educação de jovens e adultos que não tenham concluído a escolaridade fundamental, por meio de convênios, Projeto MOVA e operação e manutenção de Centros Municipais de Ensino Supletivo e de classes de ensino pré-profissionalizante;

Educação Especial: (alunos portadores de necessidades especiais) por meio de reforma e ampliação de Escolas Municipais de Educação Especial, operação e manutenção de classes de educação especial e convênios para a manutenção desse tipo de classe;

Ensino Médio: atendimento a 4,5 mil alunos por meio de manutenção de escolas de ensino médio e seus equipamentos, bem como reforma e ampliação das escolas municipais de nível fundamental e médio;

Fornecimento de uniformes e material escolar atendendo a 1 milhão de alunos, aquisição de equipamentos e utensílios para a merenda escolar (para 1.200 escolas) e garantia de transporte escolar para 100 mil alunos;

Implantação e manutenção de Telecentros e promoção de atividades interdisciplinares aproximando escola e comunidade;

Informatização nas escolas em paralelo à adoção de programas de capacitação de profissionais e alunos e realização de atividades voltadas à formação permanente dos profissionais da Secretaria.

SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Coordenação do PMAT com ações em várias Secretarias. Na Secretaria de Finanças, implantação do ISS Digital, do ISS de instituições financeiras, do Sistema de Geoprocessamento e continuidade da implantação do NovoSEO.

Atualizar o Mapa Oficial da Cidade para subsidiar os trabalhos de fiscalização (possibilitando a visualização da cidade por meio digital), além de constituir importante ferramenta de consulta para outros órgãos.

Manutenção do cadastro mobiliário fiscal, acompanhamento da apuração do Índice de Participação do Município no ICMS, realização de operações fiscais Discutir e implantar um novo modelo de controle interno na Prefeitura, que tenha foco em resultados e não em procedimentos formais, procurando melhorar a qualidade do gasto.

Promover a capacitação e treinamento dos funcionários da Secretaria.

Promover parcerias com instituições e fundações buscando o aprimoramento na elaboração de pareceres técnico-contábeis, informatizar a seção de arquivos de documentação fazendária para maior agilidade na prestação de informações.

Reestruturação do Departamento de Auditoria, com ações que permitam uma abordagem multidisciplinar, realização de auditorias que possibilitem aumento real da receita da Prefeitura e realização de auditorias para a solução de problemas diagnosticados pela Administração ou por meio de denúncias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Controlar o Aedes Aegypti e eliminar a circulação do vírus da dengue, monitorando 100% dos pontos estratégicos cadastrados, das armadilhas e pontos estratégicos em Distritos não infestados, realizando a investigação epidemiológica e entomológica em 100% dos casos notificados de dengue, além de atividades de prevenção e controle da doença em 100% do Distritos, garantindo a participação da comunidade;

Implementar o Programa Saúde da Família de forma a expandir sua cobertura de 7,43% para 35 % da população até o final da gestão, implantando equipes de saúde bucal em 20% das equipes em funcionamento;

Reestruturar o atendimento das urgências e emergências de forma a garantir o atendimento de 90% das chamadas do 192 até o final da gestão, com adequado grau de resolução, diminuindo para menos de 15 minutos o tempo de chegada para o atendimento do 192, integrando as chamadas 192 e 193 e garantindo a resolução de 90% dos casos atendidos nos hospitais e pronto-socorros municipais;

Criação de uma rede integrada de serviços com fortalecimento da gestão descentralizada e consolidação da participação social na gestão do SUS municipal;

Cadastrar 60 % da população no Cartão SUS até o final da gestão;

Capacitar 60% dos gerentes de Unidades Municipais através do Projeto GERUS e 30% dos profissionais das unidades de referência para trabalho de prevenção e atendimento às DST/AIDS;

Ampliar de 7 para 16 serviços de emergência psiquiátrica até o final da gestão;

Garantir Assistência Humanizada ao pré-natal, parto e ao recém nascido;

Estruturar sistema de acolhimento ao cidadão nas unidades de saúde;

Implantar 11 serviços de referência para atenção à pessoa com deficiência até o final da gestão;

Implementar ações de saúde que façam frente à situação de violência na cidade e que busquem prevenir e dar conta do tratamento do uso de álcool e drogas;

Iniciar Construção de 24 UBSs, 1 CCZ e do Centro de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos e reformar 30% das Unidades de Saúde garantindo sua manutenção com vistas ao acolhimento e acessibilidade às pessoas com deficiência.

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO: Reconstruir os Clubes da Cidade e equipá-los com materiais esportivos, de limpeza e de escritório, garantir a presença de monitores aquáticos, a realização de oficinas esportivas e de lazer;

Garantir padrão de atendimento e qualidade nos Clubes da Comunidade (CDMs) com a participação direta (parceria) da comunidade organizada através de entidades sociais esportivas;

Adquirir materiais esportivos e kits de recreação e cultura para prestar atendimento pedagógico-social, com programação esportiva e recreativa, a crianças e adolescentes do ensino fundamental em período complementar ao horário normal;

Requalificar o antigo projeto de Ruas de Lazer, oferecendo monitoramento nas atividades de lazer e recreação, com kits contendo materiais para este fim;

Adequar o autódromo municipal de São Paulo para a realização de eventos de médio e grande porte e espetáculos esportivos, além de garantir sua limpeza e segurança e a contratação de monitores para a Escola de Mecânica;

Garantir a infra-estrutura básica e recuperar o papel e a vocação de equipamentos como o Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho e o Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES: Garantir o controle e a segurança do tráfego urbano, dando continuidade à implantação de corredores operacionais de transporte coletivo - Via Livre, realizando a operação do sistema viário (através da CET), obras para a fluidez e segurança do trânsito, bem como adequação e recuperação do pavimento asfáltico, além de implementar o Plano de Orientação de Tráfego e o Sistema Inteligente de Monitoração e Operação do Mini Anel Viário, entre outras ações;

Implantar o Bilhete Único e modernizar o sistema de tróleibus, viabilizando trajetos alternativos ao usuário, integrados a outras formas de transporte;

Recuperação das instalações dos terminais, abrigos e paradas de ônibus. Implantação da rede municipal de corredores de ônibus destinada à operação das linhas tronco, incluindo um conjunto de terminais de integração junto aos sub centros de atividade.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS: Dar continuidade ao Projeto de Modernização e Reestruturação, documentando processos de trabalho, otimizando e racionalizando processos estratégicos e produzindo relatórios gerenciais de acompanhamento das ações da Secretaria;

Implantar, por meio da Procuradoria Geral do Município, o serviço especial de atendimento de assistência jurídica à população de baixa renda e aos idosos através de convênios;

Aumentar a efetividade de cobrança da dívida ativa tributária;

Agilizar o acesso a informação sobre áreas municipais.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA: Contratação de projetos viários para alargamento de avenidas, muros de arrimo, ligações viárias, elaboração de projetos

executivos de pavimentação e drenagem e de projetos estruturais de pontilhões, passarelas e muros de contenção em várias regiões da cidade;
Canalização de 7 córregos e pavimentação de 5 avenidas;
Conservação/manutenção de 10 viadutos, 1 elevador, 13 túneis e restauração da Ponte do Socorro;

Operação da rede de iluminação pública existente além de sua ampliação com a implantação de 10 mil novas unidades de iluminação;

Mapeamento do subsolo e espaço aéreo das vias públicas proporcionando informações das redes em base cartográfica única, e contratação de estudos técnicos visando à racionalização do uso das vias públicas.

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Realizar a coleta de lixo, a varrição e lavagem de ruas, a limpeza manual de córregos, a limpeza de monumentos, entre outras ações de limpeza urbana;

Implementar a coleta seletiva do lixo visando à redução do descarte irregular e ao reaproveitamento de entulho;

Realização de estudos para consolidar o Plano Diretor de Resíduos Sólidos e estabelecer um novo modelo de gestão da limpeza urbana, inclusive com o incremento da coleta seletiva;

Realização de obras que contemplem necessidades do Comando do Corpo de Bombeiros; Reforma e ampliação de velórios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Reordenamento da Secretaria tendo em vista a implantação das Subprefeituras;

Continuidade do processo de municipalização da assistência (2a. fase), implicando a responsabilidade por projetos ligados a criança e adolescente em risco social e pessoal (educadores de rua, estações cidadania, casas de acolhida, abrigos estaduais e implementação de medidas sócio-educativas);

Expansão de programas, projetos, serviços e benefícios voltados para segmentos populacionais vivendo diversas e frequentemente combinadas formas de exclusão social; Garantir a qualificação profissional dos servidores da Secretaria, com especial ênfase à gestão social local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: Bibliotecas Infante-Juvenis: constituição do acervo e mobiliário da BIJ Aricanduva e dos acervos dos Núcleos Referenciais, ampliação do acervo das 36 bibliotecas da rede e adequação do mobiliário, constituição de 7 videotecas regionais, implementar os Programas "Formação de Leitores: leitura e literatura" e "Educação para a Informação", expansão da informatização das bibliotecas, continuidade do Projeto "Colégio São Paulo" (espaço de debate sobre questões atuais na forma de universidade livre);

Departamento de Teatro: reequipar e realizar pequenas reformas nos teatros distritais, desenvolvendo sua programação por meio de concurso público para seleção dos grupos, desenvolvimento de atividade cênica vocacional nos bairros (Teatro Vocacional), realização de cursos, oficinas e palestras na Escola Livre de Teatro, desenvolvimento de Projetos Especiais, incluindo o Programa de Formação de Público, a realização de debates e o Projeto Teatro de Rua (programação e circuito de teatro em logradouros públicos municipais);

Patrimônio Histórico: dar continuidade ao Projeto Luz-Monumenta (revitalização do Bairro da Luz), executar obras no anexo do Solar da Marquesa de Santos, Casa 1 e Beco do Pinto e dinamização do uso de museus e casas históricas da área central, com instalação de exposições temáticas;

Ação Cultural Regionalizada: diversificação dos locais de realização do Circuito Cultural e melhoria da infra estrutura das Casas de Cultura de forma a articular os departamentos da Secretaria à nova estrutura institucional criada com as Subprefeituras;

Centro Cultural São Paulo: manutenção e ampliação dos acervos, informatização e divulgação de informações/ publicações, realização de exposições, além de diversos cursos e oficinas, realização da programação de cinema e vídeo, dança, música e teatro;

Teatro Municipal: realização de 9 óperas, 10 apresentações de música de câmara, apresentação de solistas, música de câmara com o quarteto de cordas, música barroca, concertos do meio dia, verperais líricas, atendimento a periferia (escola aberta), reativação do corpo de baile jovem municipal, rativação da orquestra jovem municipal e orquestra de câmara barroca, entre outras atividades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO: Adotar novo modelo de fiscalização sanitária por meio das atividades de análise laboratorial, atendimento de denúncias e vistorias programadas em estabelecimentos comerciais, inclusive em parceria com outras entidades, além da realização de cursos de manipulação de alimentos;

Administrar mercados municipais, feiras livres e sacolões;

Reformar e recuperar as instalações dos centros de abastecimento e das unidades da Secretaria;

Ampliar a oferta de merenda escolar, incentivando a formação de hábitos alimentares saudáveis e viabilizando o acesso a gêneros diferenciados, além de dar continuidade aos demais programas de alimentação;

Expandir a rede de distribuição de alimentos processados para alunos da rede municipal, população excluída e moradores de rua através da implantação de 5 restaurantes populares com previsão de atendimento de 1.200 pessoas/dia cada.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE: Elaboração de Plano de Arborização Urbana para orientar o plantio e a manutenção das árvores nas ruas da cidade;

Continuidade do programa de requalificação e ampliação de áreas verdes;

Implementação de programas e projetos culturais, de lazer e educação ambiental com a participação da comunidade;

Implementação do Programa de Inspeção Veicular para controle de emissão de poluentes;

Participação na definição de diretrizes em várias áreas, como Resíduos Sólidos, Controle de Ruídos e Retenção de Águas Pluviais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL: Coordenar o gerenciamento e a manutenção dos Telecentros instalados em 2001 e 2002 e dar continuidade à implantação de novos Telecentros na cidade para atingir a meta de 100 unidades, visando garantir o acesso da população às tecnologias de informação;

Operação e manutenção do Portal da Prefeitura, tornando-o apto a prestar informações aos cidadãos Implantar o Canal de TV Educativo-cultural;

Apoiar a Prefeita e os órgãos da Prefeitura em sua comunicação com o público e imprensa, inclusive através da reunião de informações relevantes para dar suporte a esse contato.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E SOLIDARIEDADE: Implementação de programas de natureza redistributiva, garantindo complementação de renda a famílias para a superação da linha de pobreza, ligados à ampliação da escolaridade e ao envolvimento com atividades comunitárias: Renda Mínima (para famílias de baixa renda com dependentes de 0 a 15 anos);

Bolsa Trabalho (para jovens de baixa renda desempregados entre 16 e 20 anos),

Operação Trabalho (desempregados de longa duração e baixa renda, de 21 a 39 anos) e Começar de Novo (pobres desempregados de 40 anos ou mais);

Programas emancipatórios (voltados a beneficiários dos programas redistributivos) incluindo alfabetização, economia doméstica e orçamentária, saúde e higiene, atividades culturais, aprendizagem em empreendimentos coletivos e individuais (Programa Oportunidade Solidária), qualificação profissional;

(Programa Capacitação Ocupacional e de Aprendizagem em Atividades de Utilidade Coletiva) e atividades comunitárias (agentes comunitários de lazer, de meio ambiente e de transportes, entre outros), além do acesso a empréstimos a juros compatíveis com a capacidade de pagamento para o início de pequenos negócios (através da Central de Crédito Popular São Paulo Confia);

Programas de apoio ao desenvolvimento local em distritos onde se localizam beneficiários dos programas redistributivos, buscando transformar os locais de moradia e de possível exercício do trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Participar ativamente das redes internacionais de cidades (Mercocidades, Cúpula das Grandes Cidades do Cone Sul, Federação Mundial das Cidades Unidas, União das Cidades Capitais Ibero-Americanas e outras;

Realizar a URBIS 2003 (Feira e Congresso Internacional de Cidades);

Organizar a Rede URB-AI de combate à pobreza urbana;

Estreitar contatos e encaminhar projetos para organizações multilaterais;

Desenvolver o intercâmbio de políticas públicas e promover acordos de cooperação técnica entre São Paulo e outras cidades, além de difundir o Governo da Reconstrução no exterior.

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Dar continuidade ao atendimento ao público, registrando as reclamações e sugestões e monitorando casos, propondo instauração de procedimentos cabíveis e outras medidas;

Aprimorar as atividades investigativas do órgão;

Implantar núcleos de Ouvidoria, acompanhando o processo de descentralização iniciado com a criação das Subprefeituras;

Promover encontros e seminários para aprofundar propostas, inclusive um seminário internacional de Ombudsman da Administração Pública;

Aprimorar o sistema de informação do órgão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA: Desempenhar as ações comunitárias que constituem atribuição da Guarda Civil Metropolitana, inclusive reincorporando às atividades de policiamento e proteção de bens 250 funcionários que se encontram em atividades administrativas e reequipando a Guarda com uniformes, armamentos e equipamentos de proteção;

Desenvolver ações de formação e aprimoramento dos servidores que atuam em programas relacionados à segurança urbana por meio do Centro de Formação em Segurança Urbana;

Coordenar o Programa das Comissões Cíveis Comunitárias nas 31 Subprefeituras, objetivando uma política interdisciplinar da segurança urbana com a participação da comunidade;

Desenvolver as ações pertinentes à Corregedoria Geral.

Em valores, são sumariados no Quadro 2, a seguir, os dados referentes ao Orçamento de 2002, assim como a Proposta para 2003:

Quadro 2: Evolução da Despesa por Órgãos

ÓRGÃO Nome do Órgão ORÇADO 2002 PROPOSTA 2003 Variação

9 Câmara Municipal 203.296.000 197.111.000 -3,0%

10 Tribunal de Contas 75.100.000 79.130.966 5,4%

11 Gabinete da Prefeita 123.690.900 52.154.452 -57,8%

12 Secretaria Municipal das Subprefeituras 446.417.300 98.948.381 -77,8%

13 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 11.510.500 10.094.507 -12,3%

14 Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano 248.161.000 204.992.000 -17,4%

15 Secretaria Municipal da Administração 48.795.000 31.528.239 -35,4%

16 Secretaria Municipal de Educação 1.769.889.900 1.878.495.449 6,1%

17 Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico 98.691.000 149.807.608 51,8%

18 Secretaria Munic.da Saúde/Fundo Municipal de Saúde 1.365.180.500 1.345.199.878 -1,5%

19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação 82.209.500 79.700.362 -3,1%

20 Secretaria Municipal de Transportes 633.038.400 635.894.355 0,5%

21 Secretaria dos Negócios Jurídicos 73.435.000 63.901.972 -13,0%

22 Secretaria de Infra-Estrutura Urbana 324.910.000 313.872.403 -3,4%

23 Secretaria de Serviços e Obras 496.865.900 529.519.404 6,6%

24 Secretaria Municipal da Assistência Social 182.153.000 163.865.058 -10,0%

25 Secretaria Municipal da Cultura 118.900.000 120.333.419 1,2%

26 Secretaria Municipal de Abastecimento 201.388.000 224.110.257 11,3%

27 Secretaria Municipal do Meio Ambiente 65.241.800 69.387.138 6,4%

28 Encargos Gerais do Município 2.779.558.300 3.032.800.463 9,1%

29 Secretaria Munic.da Comunicação e Informação Social 42.260.000 40.101.363 -5,1%

30 Secret.do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade 186.227.000 227.402.023

22,1%

31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais 1.821.000 1.959.111 7,6%

32 Ouvidoria Geral do Município de São Paulo 1.260.000 1.048.984 -16,7%

33 Secretaria Municipal de Segurança Pública 104.194.178

Subprefeituras (31) 377.919.368

TOTAL 9.580.000 10.144.000 5,9%

É importante consignar que os fundos municipais até o presente ano estão orçamentariamente alocados nas Secretarias relacionadas. Na proposta para o ano que vem, os fundos passam a constituir órgãos autônomos, o que pode significar, para alguns órgãos, uma redução de despesas cuja diferença, portanto, estaria no fundo respectivo.

Como durante o exercício de 2002 foram criadas as Autarquias da Saúde, que não constam do quadro acima, parte dos recursos para pagamento de salários dos funcionários dessas Autarquias está alocado no órgão 28 - Encargos Gerais, o que explica a aparente redução da Secretaria da Saúde no quadro.

Uma significativa alteração trazida pelo projeto, que também se nota no quadro, refere-se às Subprefeituras, que passam a ser órgãos orçamentários, assim como os fundos municipais.

Quanto às empresas municipais (empresas públicas e sociedades de economia mista), a participação dos empregados através das Diretorias de Participação tem implicado em significativo avanço da democracia. Tais estruturas trouxeram à luz a preocupação de fortalecer as empresas, especialmente com o know-how acumulado ao longo de sua

existência. Nesse contexto, a possibilidade de as empresas auferirem receitas próprias foram propostas, o que leva a estudos de transformá-las em autarquias, desonerando o orçamento municipal em futuro breve.

As Empresas, representadas pelo Fórum Municipal das Trabalhadoras e Trabalhadores em Empresas Públicas - São Paulo - FMTTEP-SP, apresentaram diversas sugestões para novas receitas:

- PRODAM:

A Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODAM/SP desenvolveu sistemas de reconhecida eficiência tecnológica, inclusive com premiações internacionais, tais como:

- Sistema PAPA - Programa de Alimentação Pública e Abastecimento, que controla os Programas Sociais Merenda Escolar, Leve Leite e Leite da Vovó;

- SAC - Sistema de Atendimento ao Cidadão;

- Sistemas que gerenciam fontes de arrecadação para o Município.

Esses sistemas poderão ser oferecidos para prefeituras no território nacional, com valores competitivos com os de mercado, pois já tiveram seus custos absorvidos na sua utilização pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

- EMURB:

Novas receitas poderão ser geradas, através de contrato de gestão com SGM, por exemplo:

- monitoramento de obras de arte, pontes e viadutos, inclusive com a programação de manutenção preventivas, contribuindo para prevenir acidentes e prolongando a vida útil dos bens públicos;

- cadastro de infra-estrutura georeferenciado na base cartográfica do município para apoio a CONVIAS, bem como a implantação de banco de dados para assessoria e consulta dos demais órgãos e empresas de infra-estrutura;

- implantação de banco de dados dos preços unitários e suas composições das obras e serviços de engenharia, paisagismo, etc., que poderá ser utilizado nas licitações da PMSP.

- CET:

A CET é uma empresa referência nas áreas de engenharia e operação de trânsito. Tem os seguintes produtos potenciais para comercialização:

- venda de imagens e dados gerados pelas câmeras da CET conectadas à Central de Operações e as CTAs;

- venda de informações de volume obtidas através de pesquisa;

- arquivos de mão-de-direção;

- pontos de enchentes e alagamentos;

- pontos críticos de acidentes;

- operacionalização e remoção de diversos tipos de ocorrências na via pública;

- banco de dados operacionais gerado pela compilação das informações diárias tais como: ocorrências por via, velocidade da via, gabarito de pontes, índice de lentidão diária, etc.

Ressalte-se que, no caso da CET, segundo informações obtidas, seria necessário alterar a legislação referente à empresa, para que fosse viabilizada a arrecadação de receita própria. No caso da PRODAM, bastaria a vontade política para que, administrativamente, fosse possível a empresa vender seus produtos e serviços e, dessa forma, ampliar sua receita.

A Comissão de Finanças e Orçamento, para melhor discutir a proposta, realizou diversas reuniões técnicas, além de três audiências públicas, com representantes dos órgãos orçamentários. Tais reuniões e audiências, que propiciaram uma melhor visão da peça, são analisadas a seguir.

IV - AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E AS REUNIÕES TÉCNICAS:

A Comissão, obedecendo o disposto no artigo 138 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e 329 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, procedeu a realização de três audiências públicas, além de diversas reuniões técnicas com os entes da administração pública municipal, com o objetivo de permitir uma discussão pública da peça, levando, sem dúvida, a uma visão mais ampla das prementes demandas sociais, compaginadas com a realidade orçamentária e financeira do Município, e que subsidiaram a elaboração do parecer.

As mencionadas reuniões técnicas, realizadas pela Comissão de Finanças e Orçamento de forma a propiciar essa discussão detalhada, sequer estão previstas regimentalmente, constituindo-se em momento privilegiado para que os Senhores Vereadores, os representantes dos órgãos orçamentários e a população em geral possa interagir, de forma sinérgica, na busca de soluções e alternativas para resolução dos graves

problemas sociais. Ressalte-se a preocupação da Comissão, em especial do Senhor Presidente, para que os próprios Secretários, ou quando não possível, funcionários do mais alto escalão, comparecessem a esta Casa para debater a respectiva proposta orçamentária, valorizando o papel do Legislativo.

O processo de orçamento participativo (OP) também deve ser destacado. Este ano, a Prefeitura deu continuidade ao OP, com algumas diferenças em relação a 2001.

No início de 2002, a Prefeitura, através da Coordenadoria do Orçamento Participativo, organizou reuniões devolutivas de prestação de contas em cada uma das antigas Administrações Regionais, para apresentar aos presentes nas reuniões todas as informações sobre o plano de obras e serviços, em Saúde e Educação, aprovado pelo OP 2001.

Durante os meses de abril e maio de 2002, iniciou-se um novo processo de participação popular no Orçamento Participativo: o Ciclo Temático do OP, no qual a população foi chamada pelo governo municipal para conhecer, debater, opinar e colocar em ordem de prioridade os programas apresentados pelo poder público para o próximo ano. As discussões com a população foram feitas em assembléias preparatórias e deliberativas em nove macrorregiões da Cidade.

Nos meses de junho, julho e agosto deste ano a Prefeitura e o Conselho do Orçamento Participativo realizaram o ciclo territorial de assembléias para decidir quais obras e serviços serão realizados, em cada região da Cidade, nas áreas de saúde, educação e numa terceira área que foi escolhida pela população de cada região. Esse ciclo ocorreu em duas fases: Assembléias Preparatórias ou Censitárias e Assembléias Deliberativas ou Distritais.

Para a realização das assembléias preparatórias, o Município foi dividido em 270 áreas (divisão intradistrital, com base na pesquisa Origem e Destino do Metrô), visando uma maior proximidade com os munícipes. Nessas Assembléias a população foi esclarecida sobre o processo do OP 2002, recebeu informações sobre sua região e também pôde definir uma terceira área, além de educação e saúde, que julgasse mais importante para deliberar sobre obras e serviços. Foram realizadas 205 assembléias territoriais preparatórias, reunindo um total de 13.283 votantes.

As assembléias deliberativas foram realizadas nos 96 distritos do Município. Além de deliberar sobre obras e serviços em 3 áreas (Saúde, Educação e a Terceira Área escolhida nas Assembléias Preparatórias), a população também escolheu seus delegados e delegadas, à razão de 1 para cada 20 votantes das assembléias, para representá-la no Fórum Regional de Delegados e no Conselho do OP.

Diante desse processo que magnifica a democracia e colabora na construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, esta Comissão considera que os avanços trazidos pelo OP, consubstanciados nas peças orçamentárias desta gestão, devem ser respeitados e apoiados em sua totalidade, razão pela qual este parecer é plenamente favorável às ações constantes na proposta orçamentária relativas ao OP. Há que se considerar, por outro lado, que cerca de 70% de todos os recursos para investimentos foram "entregues" à decisão do OP, que envolveu menos de 60 mil pessoas.

V - CONCLUSÃO:

Na análise e discussão da peça orçamentária, não se pode deixar de mencionar a participação de muitos Senhores Vereadores, em especial os membros desta Comissão, que efetivamente contribuíram para a qualidade técnica dos trabalhos. Ressalte-se que a análise e sugestões do nobre Vereador Gilson Barreto colaboraram para o aprimoramento da peça, estando as alterações sugeridas por esse nobre Edil acolhidas no Quadro A-2, no item 2 - Alterações nos anexos do projeto, apresentado a seguir. Ademais, as contribuições do nobre Vereador Milton Leite estão incluídas, dentre outras, no Quadro A-1 e, também, A-2.

Diante da conjuntura econômica, das restrições apresentadas quanto ao crescimento da receita e de vinculações para despesas específicas, entendemos que a proposta em exame atende a necessidades sociais inquestionáveis. Este parecer, tendo em vista o exposto, concorda com o projeto, a mensagem aditiva e a errata, quanto ao mérito. Favorável, portanto, é o parecer.

Contudo, entendemos que alguns aprimoramentos devam ser efetuados, tendo em vista, principalmente, a conjuntura econômica, as informações obtidas nas reuniões técnicas ocorridas e os projetos de lei recentemente encaminhados pelo Executivo, mormente o que se refere à área de limpeza pública.

Com efeito, foi enviado projeto específico criando Taxas de Resíduos Sólidos, Tais tributos, se implementados, propiciarão recursos para a coleta e destinação desse tipo de resíduo. Assim, as mudanças ora propostas, transferindo recursos dessa área, poderão ser compensadas por tais medidas. Também foi encaminhado projeto criando a

Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE. Este parecer incorpora no Quadro da Receita tais tributos, ficando a eles consignado valor zero; caso aprovados, a arrecadação ocorrerá normalmente, tendo em vista o regime contábil da receita, que é de caixa.

Outra fonte potencial de arrecadação adicional é a elevação da inflação nos últimos meses. Aliás, sobre essa questão, o Senhor Secretário das Finanças, em audiência pública, apresentou previsão de inflação para o próximo ano de cerca de 6%, o que significaria um aumento na arrecadação de 2%, ou seja, aproximadamente R\$ 200 milhões. Juntamente com a possibilidade de remanejamento, a receita adicional também possibilitará o ajuste posterior de dotações ora remanejadas e que, eventualmente, necessitem ser suplementadas.

As alterações e inclusões ora propostas são consubstanciadas no seguinte substitutivo, que acolhe, igualmente, a mensagem aditiva e a errata, e as conseqüentes alterações nos Anexos do projeto, modificando-se, igualmente, o que for referente a essas alterações, ficando mantido o que não estiver especificamente mencionado:

1 - Redação do texto do projeto:

"SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 565/2002

Estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo, para o exercício de 2003.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - O Orçamento da Administração Direta e dos Fundos Especiais do Município de São Paulo, para o exercício de 2003, discriminado pelos anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa, a preços de junho de 2002, em R\$ 10.210.864.200,00 (dez bilhões, duzentos e dez milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais).

Art. 2º - A receita da Administração Direta e dos Fundos Municipais será realizada, em reais, de acordo com a legislação própria em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES

9.761.741.700,00

Receita Tributária 4.758.091.000,00

Receita Patrimonial 163.210.000,00

Receita Industrial 2.016.000,00

Receitas de Serviços 41.691.000,00

Transferências Correntes 3.875.048.000,00

Outras Receitas Correntes 921.685.700,00

RECEITAS DE CAPITAL

449.122.500,00

Operações de Crédito 281.359.300,00

Alienação de Bens 90.600.000,00

Transferências de Capital 7.380.000,00

Outras Receitas de Capital 69.783.200,00

TOTAL DA RECEITA

10.210.864.200,00

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a contratar as seguintes operações de crédito:

I - no valor, em moeda nacional, equivalente a US\$ 100.400.000,00 (cem milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, para ser aplicado no Procentro - Programa de Reabilitação da Área Central da Cidade de São Paulo; e

II - no valor, em moeda nacional, equivalente a US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), junto a organismos nacionais e internacionais, para ser aplicado no Programa Guarapiranga/Billings, sendo que:

a) os prazos de amortização, carência, os prazos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação das dívidas a serem contraídas obedecerão às normas vigentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais;

b) em garantia dos empréstimos autorizados nesta lei, o Município vinculará como contragarantia à garantia da União as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º - A despesa da Administração Direta e dos Fundos Municipais, em reais, está fixada com a seguinte distribuição:

CÓDIGO NOME DO ÓRGÃO VALOR PREVISTO

09 Câmara Municipal 212.051.000,00

10 Tribunal de Contas 79.380.966,00

11 Gabinete da Prefeita 55.279.769,00
12 Secretaria Municipal das Subprefeituras 98.731.381,00
13 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 10.094.507,00
14 Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano 251.653.000,00
15 Secretaria Municipal de Gestão Pública 31.528.239,00
16 Secretaria Municipal de Educação 1.883.702.449,00
17 Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico 151.807.608,00
18 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde 1.371.291.037,00
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação 87.644.362,00
20 Secretaria Municipal de Transportes 623.394.355,00
21 Secretaria dos Negócios Jurídicos 64.240.972,00
22 Secretaria de Infra-Estrutura Urbana 284.665.203,00
23 Secretaria de Serviços e Obras 458.257.604,00
24 Secretaria Municipal de Assistência Social 164.465.058,00
25 Secretaria Municipal de Cultura 130.833.419,00
26 Secretaria Municipal de Abastecimento 224.610.257,00
27 Secretaria Municipal do Meio Ambiente 73.028.138,00
28 Encargos Gerais do Município 3.005.191.304,00
29 Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social 30.101.363,00
30 Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade 227.402.023,00
31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais 1.959.111,00
32 Ouvidoria Geral do Município de São Paulo 1.048.984,00
33 Secretaria Municipal de Segurança Urbana 104.194.178,00
41 Subprefeitura Perus 11.020.909,00
42 Subprefeitura Pirituba 11.366.774,00
43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia 15.662.198,00
44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha 11.824.983,00
45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi 14.563.604,00
46 Subprefeitura Tremembé/Jaçanã 10.600.452,00
47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme 13.095.235,00
48 Subprefeitura Lapa 14.997.811,00
49 Subprefeitura Sé 33.114.747,00
50 Subprefeitura Butantã 14.601.617,00
51 Subprefeitura Pinheiros 15.270.638,00
52 Subprefeitura Vila Mariana 14.373.640,00
53 Subprefeitura Ipiranga 13.072.608,00
54 Subprefeitura Santo Amaro 12.679.696,00
55 Subprefeitura Jabaquara 8.834.519,00
56 Subprefeitura Cidade Ademar 8.110.841,00
57 Subprefeitura Campo Limpo 11.759.907,00
58 Subprefeitura M^o Boi Mirim 8.722.646,00
59 Subprefeitura Socorro 9.221.124,00
60 Subprefeitura Parelheiros 6.230.851,00
61 Subprefeitura Penha 15.420.486,00
62 Subprefeitura Ermelino Matarazzo 9.259.145,00
63 Subprefeitura São Miguel 13.930.498,00
64 Subprefeitura Itaim Paulista 8.230.893,00
65 Subprefeitura Moóca 13.378.382,00
66 Subprefeitura Aricanduva 9.572.439,00
67 Subprefeitura Itaquera 14.637.806,00
68 Subprefeitura Guaianases 9.233.049,00
69 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba 10.459.239,00
70 Subprefeitura São Mateus 12.522.436,00
71 Subprefeitura Cidade Tiradentes 7.103.195,00
90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 10.796.066,00
91 Fundo Municipal de Habitação - COHAB 70.008.000,00
92 Fundo Mun.do Sist. dos Corredores Segregados Exclus. p/ Tráfego Ônibus
30.914.533,00
93 Fundo Municipal de Assistência Social 18.961.746,00
94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 4.049.000,00
95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais 1.250.000,00
96 Fundo Municipal de Turismo 1.100.000,00
97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano 5.000,00
98 Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB 64.351.200,00

TOTAL 10.210.864.200,00

Art. 5º - A despesa da Administração Direta e dos Fundos Municipais, em reais, está fixada com a seguinte distribuição por funções:

FUNÇÃO VALOR

1 Legislativa 291.431.966,00
2 Judiciária 64.240.972,00
4 Administração 351.045.312,00
5 Defesa Nacional 3.093.399,00
6 Segurança Pública 126.053.633,00
7 Relações Exteriores 1.959.111,00
8 Assistência Social 302.202.911,00
9 Previdência Social 1.283.407.187,00
10 Saúde 1.505.561.940,00
11 Trabalho 53.825.298,00
12 Educação 2.181.716.449,00
13 Cultura 147.106.419,00
14 Direitos da Cidadania 1.048.984,00
15 Urbanismo 1.142.552.933,00
16 Habitação 201.874.898,00
17 Saneamento 121.453.133,00
18 Gestão Ambiental 134.984.464,00
20 Agricultura 32.042.854,00
22 Indústria 704.500,00
23 Comércio e Serviços 20.011.207,00
24 Comunicações 26.111.363,00
25 Energia 84.000.000,00
26 Transporte 639.852.661,00
27 Desporto e Lazer 83.900.362,00
28 Encargos Especiais 1.410.172.212,00
99 Reserva de Contingência 510.032,00
TOTAL 10.210.864.200,00

Art. 6º - O Orçamento das Autarquias do Município de São Paulo, para o exercício de 2003, estima a receita e fixa a despesa, a preços de junho de 2002, em R\$ 824.150.046,00.

Art. 7º - A receita das Autarquias, em reais, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas :

Receitas Próprias das Autarquias
Receitas Correntes 388.627.887,00
Receitas de Capital 2.519.000,00
Transferências da Administração Direta
Transferências Correntes 420.884.159,00
Transferências da União
Transferências Correntes 4.810.000,00
Transferências de Capital 7.304.000,00
Transferências do Estado
Transferências Correntes 5.000,00
TOTAL DA RECEITA 824.150.046,00

Art. 8º - A despesa das Autarquias, em reais, está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos :

ENTIDADES AUTÁRQUICAS

TOTAL

Autarquia Hosp. Munic. Regional Campo Limpo 60.839.000,00
Autarquia Hosp. Munic. Regional Central 64.954.000,00
Autarquia Hosp. Munic. Regional Ermelino Matarazzo 110.456.159,00
Autarquia Hosp. Munic. Regional Jabaquara 75.876.000,00
Autarquia Hosp. Munic. Regional Tatuapé 90.097.000,00
Hosp. Servidor Público Municipal 93.279.220,00
Instituto da Previdência Municipal de São Paulo 255.648.667,00
Serviço Funerário do Município de São Paulo 73.000.000,00
TOTAL 824.150.046,00

Art. 9º - A despesa das Autarquias, em reais, está fixada com a seguinte distribuição por funções :

FUNÇÃO

VALOR PREVISTO

6 Segurança Pública 698.000,00
9 Previdência Social 268.575.680,00
10 Saúde 490.598.499,00
15 Urbanismo 39.468.450,00
22 Indústria 1.550,00
23 Comércio e Serviços 14.178.000,00
26 Transporte 10.391.000,00
99 Reserva de Contingência 238.867,00
TOTAL 824.150.046,00

Art. 10 - A despesa de investimentos das empresas está fixada em R\$ 312.639.487,00, a serem aplicados em consonância com o orçamento de investimentos que integra esta lei, apresentando a seguinte distribuição por empresa:

ANHEMBI Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A 1.000,00
Cia. De Engenharia do Tráfego - CET 1.000,00
Cia. De Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODAM 1.000,00
Cia. Metropolitana de Habitação de São Paulo-COHAB 87.206.523,00
São Paulo Transportes S/A 225.428.964,00
Empresa Municipal de Urbanização - EMURB 1.000,00

Art. 11 - O Orçamento dos Fundos Municipais, para o exercício de 2003, fixa a despesa, a preços de junho de 2002, em R\$ 201.435.545,00.

Art. 12 - A receita dos Fundos Municipais, em reais, será realizada de acordo com a legislação própria em vigor, segundo as seguintes estimativas:

Receitas Próprias dos Fundos Municipais
Receitas Correntes 9.981.000,00
Receitas de Capital 64.351.200,00
Transferências do Estado e da União
Transferências Correntes 19.143.000,00
TOTAL DA RECEITA 93.475.200,00

Art.13 - As receitas e despesas discriminadas nesta lei e em seus anexos são estimadas a preços de junho de 2002.

§ 1º - Em face do disposto no caput, fica o Executivo autorizado a atualizar as dotações orçamentárias da Administração Direta e das Autarquias, para mais ou para menos, sempre que a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor da FIPE assim o justificar, tendo como limite o comportamento da receita e respeitadas as condições estabelecidas nos seguintes incisos:

I - no mês em que ocorrer a primeira atualização, em percentual que represente a variação de julho de 2002 ao mês imediatamente anterior ao da atualização, medida pelo IPC-FIPE, incidente sobre o "saldo não pago" de cada dotação orçamentária apurado no último dia útil do mês precedente ao da atualização;

II - em meses subsequentes, em percentual que represente a variação do período a atualizar, medida pelo IPC-FIPE, incidente sobre o "saldo não pago" de cada dotação orçamentária apurado no último dia útil do mês precedente ao da atualização.

§ 2 - As atualizações orçamentárias de que trata este artigo serão feitas por decreto, fundamentando devidamente as reprojeções, tanto da inflação como das receitas, e terão como limite a reprojeção da Receita Total, composta de:

I - reprojeção da Receita Própria a ser feita com base na receita efetivamente realizada e na sua tendência de evolução real até o final do exercício;

II - reprojeção da Receita de Operações de Crédito, a ser feita com base no potencial de liberação de recursos pelas fontes financiadoras.

§ 3 - O Executivo poderá, por decreto, delegar competência às Autarquias para, por ato próprio, proceder à atualização orçamentária de suas dotações.

Art. 14 - Fica o Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares para a Administração Direta, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa a ela fixada por esta lei, atualizada conforme previsto no artigo 13 desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.

§ 1 - Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares:

I - que não alterem o valor total da dotação atribuída a cada projeto ou atividade;

II - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal n.º 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes a precatórios judiciais;

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações do Departamento de Gestão de Suprimentos/SGP, sempre que sejam oferecidos recursos da mesma natureza pelas outras Secretarias;

VI - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do efetivo recebimento dos recursos desses Fundos, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como do saldo de caixa da passagem do ano;

VII - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, ficando, também, autorizada a redistribuição das dotações de pessoal, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

VIII - destinados a suprir insuficiências em dotações de projetos e atividades, decorrentes do efetivo recebimento de recursos a eles legalmente vinculados, conforme estabelece o artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;

IX - destinados a realocar recursos das dotações das Secretarias para as dotações das Subprefeituras, na forma autorizada pela Lei n.º 13.399, de 1º de agosto de 2002, que criou as Subprefeituras;

X - destinados a abertura de créditos adicionais suplementares para atendimento a casos de risco iminente à população, nos termos do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei 13.406, de 9 de agosto de 2002.

§ 2 - O Executivo poderá, por decreto, delegar competência às Autarquias para, por ato próprio, abrir créditos adicionais suplementares, excluídos estes créditos do limite estabelecido no caput deste artigo.

§ 3º - Os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, autorizados nesta lei, serão acompanhados de justificativa em relação às dotações orçamentárias a serem anuladas ou a eventuais recursos do excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Art. 15 - Sem prejuízo do disposto no artigo 14 desta lei, fica o Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares às dotações de "Despesas de Capital", até o limite de 15% (quinze por cento) do total da "Despesa de Capital" fixado nesta lei, conforme a classificação da despesa por categoria econômica, e atualizada nos termos do artigo 13 desta lei.

Art. 16 - Excluem-se também dos limites fixados nos artigos 14 e 15 desta lei, os créditos adicionais suplementares destinados à transposição de recursos entre as dotações dentro de cada uma das Secretarias Municipais de Educação, da Saúde/Fundo Municipal da Saúde, de Assistência Social e da Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem como os créditos adicionais suplementares às dotações orçamentárias dessas Secretarias abertos com recursos do excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar as dotações das Secretarias e Órgãos para as 31 Subprefeituras, na forma da Lei n.º 13.999, de 1º de agosto de 2002.

Art. 18 - Fica autorizada, nos termos do artigo 29, caput, da Lei 13.406, de 9 de agosto de 2002, a realocação de recursos, no último semestre do exercício, entre as Secretarias Municipais da Educação, de Assistência Social, da Saúde, do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade e da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

§ 1º - As dotações orçamentárias dos órgãos referidos no caput deste artigo estão excluídas de eventuais limites e de restrições estabelecidas por esta lei sempre que se destinarem à abertura de créditos adicionais suplementares para atendimento a casos de risco iminente à população, nos termos do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei 13.406, de 9 de agosto de 2002.

§ 2º - As dotações orçamentárias dos órgãos referidos no caput deste artigo poderão ser anuladas para fins de abertura de créditos adicionais às dotações de outros órgãos orçamentários com a finalidade de suprir insuficiências nas dotações de pessoal.

Art. 19 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário."

2 - Alterações nos Anexos do projeto:

2.1 - Alterações na Receita:

2.1.1 - Ficam incluídos no Quadro de Evolução da Receita, para o ano de 2003, os seguintes tributos, com os valores consignados:

Receita Orçada (R\$ 1,00)

- Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD 0

- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS 0

- Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB 0

- Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE 0

2.1.2 - Receitas Adicionais:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: R\$ 2.513.000,00;

Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB: R\$ 64.351.200,00;

Total da receita adicional: R\$ 66.864.200,00.

2.2 - Alterações na Despesa:

2.2.1 - Alteração na descrição de Atividade:

A Atividade 11.20.04.451.0197.2158 - "Gerenciamento dos Prog. De Obras de Desenv. Urb. Da Secret. Do Gov.Mun." passa a ter a seguinte especificação: "Gerenciamento dos Prog. De Obras de Desenv. Urb. Da Secret. Do Gov.Mun., incluindo a Prestação de Serviços Técnicos Especializados para viabilizar o Lançamento dos CEPACs Água Espreada".

2.2.2 - Alterações nos Quadros:

Ficam alterados os Quadros da Despesa na forma seguinte, modificando-se os demais quadros não especificamente mencionados mas a eles relacionados (todos os valores em Reais - R\$):

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2003

ÓRGÃO

FUNÇÃO

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO

CÓDIGO

ELEMENTO DE DESPESA

VALOR ORIGINAL

VALOR

PROPOSTO

QUADRO A-1

09

01

Administração da Câmara

09.10.01.031.0209.2000

31909200

335.500,00

9.000.000,00

09

01

Administração da Câmara

09.10.01.031.0209.2000

33903000

1.300.000,00

1.650.000,00

09

01

Administração da Câmara

09.10.01.031.0209.2000

33903900

6.040.000,00

7.340.000,00

09

01

Aquisição e Locação de Veículos para a Frota

33903900

0,00

1.000,00

09

01

Aquisição e Locação de Veículos para a Frota

44905200

0,00

1.900.000,00

09

01

Reforma e Adaptação do Edifício da Câmara Municipal

09.10.01.122.0251.1000

44905100

743.500,00

1.000.000,00

09

01

Fornecimento de Refeições a Servidores

09.10.01.331.0129.2005

33903900

4.000.000,00

4.788.000,00

11

15

Gerenciamento dos Prog. de Obras de Desenv. Urb. da Secret. do Gov. Mun., incluindo a Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Viabilizar o Lançamento dos CEPACs Água Espraiada

11.20.04.451.0197.2158

33903900

200.000,00

200.000,00

11

23

Participação no Carnaval Paulistano - ABASP - Associação das Bandas Carnavalescas de São Paulo

33903900

0,00

500.000,00

25

13

Fomento ao Cinema na Cidade de São Paulo

25.10.13.392.0227.6401

33903900

450.000,00

2.850.000,00

25

13

Conclusão do Centro Cultural São Paulo

25.60.13.392.0227.5995

33903900

500.000,00

1.400.000,00

25

13

Programa Municipal de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo

25.20.13.392.0305.6403

33903900

2.450.000,00

9.150.000,00

22

17

Canalização do Córrego do Cintra e do Braço do Córrego do Cintra

0,00

2.900.000,00

23

06

Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros

23.20.06.182.0144.5601

44905100

2.400.000,00

3.600.000,00

23

06

Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros

23.20.06.182.0144.5601

33903900

600.000,00

2.400.000,00

14

16

Programa de Verticalização e Urbanização de Favelas - Real Parque
0,00
5.000.000,00
14
18
Progr. Recup. Urbana e Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga - Santa Maria,
Parque das Cerejeiras
0,00
11.000.000,00
14
18
Progr. Recup. Urbana e Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga - Guavirutuba
I, Novo Santo Amaro, Vista Alegre
0,00
16.000.000,00
14
18
Progr. Recup. Urbana e Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga /Billings - Alto
do Riviera e Calú
0,00
7.000.000,00
14
18
Progr. Recup. Urbana e Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga /Billings -
Guavirutuba II, Caravelas e Vale Verde
0,00
7.000.000,00
17
04
Atualização do Cadastro de Anunciantes - CADAN e TFA
0,00
2.000.000,00
18
10
Contribuição a Autarquias Hospitalares de Regime Especial
18.10.10.302.0108.4116
33904100
309.980.000,00
316.464.159,00
10
01
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática
10.10.01.126.0176.2170
44905200
320.000,00
570.000,00
27
18
Reforma do Prédio da Administração e do Muro do Parque dos Eucaliptos
0,00
40.000,00
27
18
Projeto e Reforma da Escola Municipal de Astrofísica
0,00
1.000.000,00
27
18
Implantação de Quadras Poliesportivas e Sanitários no Parque Anhanguera
0,00
200.000,00
28
06
Encargos de Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros

28.23.06.182.0144.6853

44905200

2.000.000,00

4.000.000,00

11

08

Administração dos Conselhos Tutelares

33903600

0,00

2.625.317,00

44

15

Conservação de Vias Públicas

44.10.15.452.0309.2369

33903900

928.043,00

1.528.043,00

44

17

Conservação e Limpeza de Galerias, Canais, Córregos e Bocas de Lobo

44.10.17.512.0308.2367

33903900

1.097.693,00

1.697.693,00

44

15

Intervenções em Áreas de Risco

44.10.15.543.0310.2309

33903900

354.000,00

600.000,00

44

15

Conservação de Praças, Parques e Jardins

44.10.15.452.0309.2366

33903900

666.877,00

1.266.877,00

44

15

Recapeamento e Capeamento de Vias Públicas

44.10.15.451.0309.1139

33903900

1.000,00

701.000,00

44

15

Intervenções em Programa de Urbanização e Melhoria dos Bairros

44.10.15.451.0309.1170

44905100

1.641.969,00

1.895.969,00

45

15

Recapeamento da Rua Domingos da Costa Marta

0,00

350.000,00

19

12

Esporte-Educação: Esporte e Lazer na Rede Ensino Público Municipal

19.10.12.813.0155.4509

33903000

100.000,00

250.000,00

19

12

Esporte-Educação: Esporte e Lazer na Rede Ensino Público Municipal

19.10.12.813.0155.4509

33903600

50.000,00

500.000,00

19

12

Esporte-Educação: Esporte e Lazer na Rede Ensino Público Municipal

19.10.12.813.0155.4509

33903900

1.750.000,00

2.900.000,00

19

12

Esporte-Educação: Esporte e Lazer na Rede Ensino Público Municipal

19.10.12.813.0155.4509

33904700

80.000,00

194.000,00

19

12

Esporte-Educação: Esporte e Lazer na Rede Ensino Público Municipal

19.10.12.813.0155.4509

44905200

20.000,00

100.000,00

19

27

Administ.do Gabinete do Secret.Munic.de Esportes, Lazer e Recreação

19.10.27.122.0251.4500

33903500

30.000,00

830.000,00

19

27

Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da SEME

19.10.27.812.0104.3502

33903900

1.998.000,00

4.498.000,00

18

10

Contribuição ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM

18.10.10.302.0107.4104

33904100

20.000.000,00

25.000.000,00

16

12

Implantação de Curso de Filosofia Disciplinar - Preceitos do Kung Fu em EMEFs

0,00

500.000,00

22

17

Término da Canalização do Córrego Rio das Pedras - Brasilândia Rua Natividade

Saldanha - PROCAV

22.10.17.451.0224.5028

44905100

1.000,00

500.000,00

25

13

Construção da Casa de Cultura Rio Itaipuara - AR/FÓ

44905100

0,00

500.000,00

16

12

Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches - transferência de 1/12 (um
doze avos) adicionais sobre o valor do convênio

0,00

3.800.000,00

90

08

Atendimento à Criança e ao Adolescente

90.10.08.243.0119.6160

33903900

39.000,00

2.552.000,00

90

08

Adm. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

90.10.08.243.0119.6152

33903900

2.440.066,00

5.440.066,00

90

08

FUMCAD - Educação e Prevenção na Relação Pais-Bebê

0,00

120.000,00

22

15

Pavimentação da Av. Eusébio Stevauux

0,00

2.400.000,00

22

15

Pavimentação da Av. Henry Ford

0,00

7.300.000,00

28

04

Serviços de Análise e Processamento de Dados - Para Pagamento de Pessoal da PRODAM
lotado em outros Órgãos

0,00

9.000.000,00

27

18

Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - IM

27.30.18.542.0214.6661

33903900

450.000,00

2.851.000,00

22

17

Canalização da Avenida De Fundo de Vale - Avenida Fausto Whitaker Machado Alvim -
Antiga Avenida Quatro

0,00

3.000,00

22

17

Canalização do Córrego Poli e Trecho II da Eusébio Stevauux - Campo Grande

0,00

3.000,00

09

01
Serviços de Consultoria - Exame Analítico do Sistema de Transporte Coletivo de Ônibus
do Município de São Paulo
0,00
1.680.000,00
21
02
Serv. Especial de Assist. Juríd. à Pop. de Baixa Renda e aos Idosos
21.15.02.062.0117.4816
33903900
95.000,00
434.000,00
18
10
Construção de Hospital no Bairro da Brasilândia - AR-FÓ
0,00
1.200.000,00
22
17
Canalização do Córrego Ponte Baixa
0,00
5.000.000,00
22
15
Pavimentação das Vias Lindeiras do Córrego Ponte Baixa com Obras Complementares
0,00
1.500.000,00
91
16
Programa de Provisão/Mutirão
0,00
25.000.000,00
22
15
Pavimentação e Complementação das Subprefeituras de M'Boi Mirim, Campo Limpo e
Capela do Socorro
0,00
5.000.000,00
20
26
Implantação de Veículos Leves sobre Pneus - V.L.P.
20.10.26.785.0256.3702
44905100
80.679.366,00
75.679.366,00
20
26
Serviços de Gerenciamento de Transporte - SPTRANS
20.10.26.453.0256.4653
33903900
125.700.000,00
118.200.000,00
23
15
Operação e Manutenção dos Aterros Sanitários
23.40.15.452.0185.6021
33903900
85.432.440,00
80.432.440,00
22
17
Grupo Executivo do PROCAV - GEPROCAV
22.10.17.122.0278.4901
33903900

12.595.005,00
10.095.005,00
18
10
Construção de Equipamentos de Saúde
18.10.10.302.0103.3100
44905100
10.000.000,00
9.000.000,00
14
16
Convênio Técnico e Jurídico
14.10.16.482.0170.2604
33903900
503.000,00
164.000,00
23
15
Varrição e Lavagem de Vias Públicas
23.40.15.452.0185.6014
33903900
146.902.748,00
119.902.748,00
23
15
Coleta de Lixo
23.40.15.452.0185.6013
33903900
147.978.130,00
111.978.130,00
23
15
Coleta, Transp. Tratamento e Destin. Final de Resíduos Sólidos de Saúde
23.40.15.452.0185.6024
33903900
40.276.773,00
34.014.973,00
28
04
Serviços de Análise e Processamento de Dados
28.17.04.126.0176.6831
33903900
100.000.000,00
91.000.000,00
28
04
Encargos Referentes a Arrecadação e Pagamentos
28.17.04.123.0252.6833
33903900
18.000.375,00
12.000.375,00
29
24
Publicações de Interesse do Município
29.30.24.131.0149.8052
33903900
20.000.000,00
10.000.000,00
22
15
Pav. Ruas e Avenidas, Obras Complementares e Programas Comunitários
22.10.15.451.0182.5066
44905100
19.000.000,00

9.300.000,00

90

08

Adm. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

90.10.08.243.0119.6152

33903600

2.625.317,00

0,00

22

15

Ponte sobre o Canal Jurubatuba - AR/CS

22.10.15.451.0182.5056

44905100

490.000,00

0,00

22

15

Pavimentação da Avenida Córrego Franquinho - AR/PE - PROCAV

22.10.15.451.0182.5058

44905100

2.190.000,00

0,00

22

15

Viaduto da Av. Itaim sobre a Ferrovia - AR/MP

22.10.15.451.0182.5071

44905100

800.000,00

0,00

22

15

Pavimentação Avenida Córrego Itaquera - AR/IQ - PROCAV

22.10.15.451.0182.5075

44905100

18.838.200,00

0,00

22

15

Melhorias do Sistema Viário

22.10.15.451.0182.5077

44905100

2.380.000,00

0,00

22

15

Melhorias do Sistema Viário

22.10.15.451.0182.5077

44906100

500.000,00

0,00

22

17

Córrego Ipiranga - AR/IP

22.10.17.451.0224.5003

44905100

4.900.000,00

0,00

22

17

Obras de Drenagem de Pequeno e Médio Porte

22.10.17.451,0224.5018

44905100

3.000.000,00

0,00

22
17
Canalização do Córrego Itaquera - AR/MP - PROCAV
22.10.17.451.0224.5025
44905100
5.608.000,00
0,00
22
17
Levant. Sistem. de Dados e Estudos Hidrológicos e Hidráulicos
22.10.17.545.0224.4902
33903900
2.400.000,00
0,00
22
15
Pontal Leste - Ligação Viária Radial/Guaianases
22.40.15.451.0182.5175
44905100
10.000.000,00
0,00
28
28
Condenações Judiciais em Desapropriações
28.21.28.062.000.0031
44909200
99.536.778,00
75.927.619,00
22
17
Canalização Córrego Jaboticabal/Jardim Santa Cruz - AR/IP
22.10.17.451.0224.5030
44905100
1.000.000,00
994.000,00
94
18
FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
94.10.18.541.0225.6654
33903900
3.531.246,00
1.580.246,00
91
16
FMH - Bairro Legal e Provisão Habitacional/Obras e Serv. Empreitados
91.10.16.482.0200.1255
33903600
7.738,00
7.655,50
91
16
FMH - Bairro Legal e Provisão Habitacional/Obras e Serv. Empreitados
91.10.16.482.0200.1255
33903900
340.542,00
340.535,89
91
16
FMH - Bairro Legal e Provisão Habitacional/Obras e Serv. Empreitados
91.10.16.482.0200.1255
44903900
747.403,00
549.490,00
91

16

FMH - Bairro Legal e Provisão Habitacional/Obras e Serv. Empreitados

91.10.16.482.0200.1255

44905100

6.812.317,00

7.010.318,61

91

16

FMH - Bairro Legal e Provisão Habitacional/Obras e Serv. Empreitados

91.10.16.482.0200.1255

44906100

500.000,00

500.000,00

91

16

FMH - Bairro Legal e Provisão Habitacional/Obras e Serv. Empreitados

91.10.16.482.0200.1255

33304300

0,00

300.000,00

91

16

FMH - Programa de Provisão/Mutirão

91.10.16.482.0200.1261

33903900

968.900,00

430.622,01

91

16

FMH - Programa de Provisão/Mutirão

91.10.16.482.0200.1261

44905100

21.531.100,00

9.569.377,99

91

16

FMH - Programa de Provisão/Mutirão

91.10.16.482.0200.1261

44906100

500.000,00

8.000.000,00

91

16

FMH - Reabilitação Centro

91.10.16.482.0200.1262

44903900

387.560,00

387.559,81

91

16

FMH - Reabilitação Centro

91.10.16.482.0200.1262

44905100

8.612.440,00

8.612.440,19

91

16

FMH - Reabilitação Centro

91.10.16.482.0200.1262

44906100

1.000.000,00

1.000.000,00

91

16

FMH - Reabilitação Centro

91.10.16.482.0200.1262

33304300

0,00

300.000,00

91

16

FMH - Locações e Alojamentos

91.10.16.482.0200.1263

33903900

600.000,00

0,00

91

16

FMH - Mutirão - Infra-Estrutura

91.10.16.482.0200.1282

44903900

129.187,00

344.497,60

91

16

FMH - Mutirão - Infra-Estrutura

91.10.16.482.0200.1282

44905100

2.870.813,00

7.655.502,40

98

27

FUNDURB - Reforma de Piscinas, Campo de Futebol, Vestiários, Cobertura e Reforma de Quadra - Clube da Cidade Alfredo Inácio Trindade

0,00

200.000,00

98

15

FUNDURB - Implantação do Parque Vila Brasilândia

0,00

300.000,00

98

15

FUNDURB - Construção de Muro de Arrimo na Rua Nuno Garcia

44905100

0,00

285.000,00

98

15

FUNDURB - Reconstrução da Galeria de Águas Pluviais na Rua Dr. Zuquim

44905100

0,00

1.950.000,00

98

15

FUNDURB - Ponte sobre o Canal Jurubatuba - AR/CS

98.10.15.451.0182.5056

44905100

0,00

9.000.000,00

98

15

FUNDURB - Pavimentação da Avenida Córrego Franquinho - AR/PE - PROCAV

98.10.15.451.0182.5058

44905100

0,00

2.190.000,00

98

15

FUNDURB - Viaduto da Av. Itaim sobre a Ferrovia - AR/MP

98.10.15.451.0182.5071

44905100

0,00

800.000,00

98

15

FUNDURB - Pavimentação Avenida Córrego Itaquera - AR/IQ - PROCAV

98.10.15.451.0182.5075

44905100

0,00

18.838.200,00

98

15

FUNDURB - Melhorias do Sistema Viário

98.10.15.451.0182.5077

44905100

0,00

2.380.000,00

98

15

FUNDURB - Melhorias do Sistema Viário

98.10.15.451.0182.5077

44906100

0,00

500.000,00

98

17

FUNDURB - Córrego Ipiranga - AR/IP

98.10.17.451.0224.5003

44905100

0,00

4.900.000,00

98

17

FUNDURB - Obras de Drenagem de Pequeno e Médio Porte

98.10.17.451,0224.5018

44905100

0,00

3.000.000,00

98

17

FUNDURB - Canalização do Córrego Itaquera - AR/MP - PROCAV

98.10.17.451.0224.5025

44905100

0,00

5.608.000,00

98

17

FUNDURB - Levant. Sistem. de Dados e Estudos Hidrológicos e Hidráulicos

98.10.17.545.0224.4902

33903900

0,00

2.400.000,00

98

17

FUNDURB - Canalização do Córrego do Limoeiro, no Sítio dos França. Rua Solange da Pureza Santos Lemos

0,00

150.000,00

98

15

FUNDURB - Pontal Leste - Ligação Viária Radial/Guaianases

98.40.15.451.0182.5175

44905100

0,00

10.000.000,00

98

15

FUNDURB - Construção de Passarelas de Pedestres sobre Linha Férrea na Lapa de Baixo

- AR/LA

44905100

0,00

1.000.000,00

98

15

FUNDURB - Complementação das Alças de Acesso do Viaduto Mateus Torloni Sentido

Baixada Santista - AR/JÁ

44905100

0,00

250.000,00

98

15

FUNDURB - Obras Complementares na Ponte Júlio de Mesquita Neto - Alças de Acesso à

Marginal do Tietê - AR/FÓ

44905100

0,00

600.000,00

SUBTOTAL QUADRO A-1

1.372.937.026,00

1.408.301.226,00

QUADRO A-2

16

12

Construção de CEI em Área Institucional no Conjunto Habitacional Turístico, Estrada

Turística do Jaraguá, alt nº 3665 - Pirituba

0,00

500.000,00

14

15

Regularização de Terras - Bairro Legal - Área de Vila Nova Jaraguá - Morro Verde - Perus

1.000.000,00

16

12

Construção de EMEI em Área Institucional no Conjunto Habitacional Turístico, Estrada

Turística do Jaraguá, alt. Nº 3665 - Pirituba

0,00

500.000,00

18

10

Construção de Hospital Municipal M'Boi Mirim

0,00

11.000.000,00

19

27

Reforma do Balneário do Cambuci

0,00

1.000.000,00

19

27

Construção de Mini Estádio de Futebol, com Campo Gramado, Quadra Poli-Esportiva e

Arquibancadas no Bairro Cidade Tiradentes - Av. dos Metalúrgicos, 270

0,00

400.000,00

24

08

Construção de Centro de Convivência no Parque Edu Chaves - Rua Basílio Alves
Morango, 1460
0,00
600.000,00
18
10
Implementação do Programa Saúde da Família - PSF
18.10.10.301.0103.4111
33003900
46.882.881,00
47.382.881,00
54
15
Revitalização do Centro de Santo Amaro - Intervenção nos Centros de Bairros
0,00
500.000,00
22
15
Construção de Mini Anel Viário de São Mateus na Praça Felisberto Fernandes da Silva
0,00
500.000,00
22
15
Construção de mais uma pista na Av. Aricanduva no trecho entre a Av. Itaquera até Av.
Afonso de Sampaio e Souza (ant. Av. Rio das Pedras)
0,00
1.000.000,00
26
20
Construção do Mercado Municipal de São Mateus
0,00
500.000,00
18
10
Ações Básicas de Saúde
18.10.10.302.0100.4112
33903900
4.407.720,00
6.407.720,00
18
10
Programa de Proteção à Saúde da Gestante e Recém-nascido - Lei 13211/01
0,00
1.000.000,00
61
15
Reforma da Praça Félix Otero - Vila Matilde
0,00
200.000,00
19
27
Reforma do Centro Educacional e Esportivo Vicente Feola - Vila Manchester
0,00
300.000,00
19
27
Reforma e Ampliação do Autódromo José Carlos Pacce - Mil Milhas e Reforma da Reta
Oposta
0,00
1.000.000,00
96
23
Plano Municipal de Turismo
0,00

500.000,00

49

15

Conservação de Praças, Parques e Jardins - Pça Oriental e Pça Liberdade

0,00

500.000,00

22

15

Mini Anel Viário do Complexo Viário no Cruzamento da Av. Salim Farah Maluf x Av. Radila Leste, incluindo Viadutos na Rua Padre Adelino, Interligação das Ruas Catiguá e Toledo Barbosa, Alças de Acesso e Direcionais

0,00

8.000.000,00

SUBTOTAL QUADRO A-2

51.290.601,00

82.790.601,00

TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA + FUNDOS

1.424.227.627,00

1.491.091.827,00

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL TATUAPÉ

01

10

Pró-Queimados

0,00

400.000,00

01

10

Implementação do Serviço de Cirurgia Cardíaca no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio (Hospital Municipal doTatuapé)

33903000

0,00

1.000,00

01

10

Implementação do Serviço de Cirurgia Cardíaca no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio (Hospital Municipal doTatuapé)

33903900

0,00

300.000,00

01

10

Implementação do Serviço de Cirurgia Cardíaca no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio (Hospital Municipal doTatuapé)

44905200

0,00

124.000,00

01

10

Construção, Ampliação e Reforma de Dependências da Autarquia

01.10.10.302.0103.7701

33903900

231.838,00

989.838,00

01

10

Construção, Ampliação e Reforma de Dependências da Autarquia

01.10.10.302.0103.7701

44905100

298.162,00

398.162,00

01

10

Implementação do Apoio Hospitalar

01.10.10.302.0108.8581

33903000
3.965.989,00
4.965.989,00
01
10
Implementação do Apoio Hospitalar
01.10.10.302.0108.8581
33903900
11.108.002,00
11.266.002,00
01
10
Implementação do Apoio Hospitalar
01.10.10.302.0108.8581
44905200
724.127,00
1.074.127,00
TOTAL AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL TATUAPÉ
16.328.118,00
19.519.118,00
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL ERMELINO MATARAZZO
05
10
Melhoria das Condições da Neurocirurgia do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio
Corrêa Neto
0,00
1.109.159,00
05
10
Reforma do Pronto Socorro do Departamento Hospitalar Prof. Waldomiro de Paula
0,00
116.000,00
05
10
Reforma do Pronto Socorro Infantil do departamento Hospitalar Tide Setubal
0,00
68.000,00
TOTAL AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL ERMELINO MATARAZZO
0,00
1.293.159,00
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL JABAQUARA
06
10
Implementação do Apoio Hospitalar
06.10.10302.0108.8581
44905100
9.000.000,00
10.999.000,00
06
10
Construção do Ambulatório do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya
0,00
1.000,00
TOTAL AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL JABAQUARA
9.000.000,00
11.000.000,00
AUTARQUIA HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
02
10
Administração da Autarquia
02.10.10.122.0251.8502
33903900
9.747.910,00
14.747.910,00

TOTAL AUTARQUIA HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

9.747.910,00

14.747.910,00

Detalhamento de Pavimentação e Obras Complementares na Região das Subprefeituras de M' Boi Mirim, Campo Limpo e Capela do Socorro

Pavimentação e Obras Complementares na Região da Subprefeitura de M' Boi Mirim, compreendendo as seguintes ruas :

22

15

R. das Concordâncias - V. Nagib

22

15

R. Alberto Dias Baptista - V. Nagib

22

15

R. Antônio Aranha - Jd. Novo Santo Amaro

22

15

Trav. Dr. José N. de Almeida Prado - Pq. Figueira Grande

22

15

Trav. Profª Maria T. Prado de Mendonça - Pq. Figueira Grande

22

15

R. Projetadas - Jd. Sapato Branco

22

15

R. Antônio Cabrerias - Jd. Sapato Branco

22

15

R. Majupá - Jd. Comercial

22

15

R. Bacia do São Francisco - Jd. Comercial

22

15

R. Consciência Ecológica - Jd. Comercial

22

15

R. Júlio Nicati - Ch. Flórida Paulista

22

15

R. José Boscoli - Ch. Flórida Paulista

22

15

R. Emanuel List - Ch. Flórida Paulista

22

15

R. Francisco Giocondo - Ch. Flórida Paulista

22

15

R. Licínio Felini - Ch. Flórida Paulista

22

15

Continuação da Rua Capão Redondo - V. Remo

22

15

Continuação da Rua Areias Alvas - Jd. das Flores

22

15

R. Doutor Amaral Osório - Jd. São Francisco

22

15

R. Eurico Freitas - Jd. Riviera

22

15

R. Claude Goudimel - Jd. Riviera

22

15

R. Gil de Siloé - V. Gilda

22

15

R. Gerônimo de Souza Lobo - Jd. Nakamura

22

15

R. Jesse Crisólogo da Graça - Jd. Planalto

22

15

R. Carolus Duran - V. Gilda

22

15

R. Radialista Nanci Filho - Jd. Caplelinha

22

15

Estrada da Baronesa

3.550.000,00

22

15

Pavimentação e Obras Complementares na Região da Subprefeitura de Campo Limpo, compreendendo a seguinte rua : Ana Aslan - Pq. Aliança

240.000,00

Pavimentação e Obras Complementares na Região da Subprefeitura de Capela do Socorro, compreendendo as seguintes ruas :

22

15

R. Almeida Júnior - Jd. Alvorada

22

15

R. Ismael Nery - Jd. Alvorada

22

15

R. Ibere Camargo - Jd. Alvorada

22

15

R. Lazar Cegal - Jd. Alvorada

22

15

R. Emiliano Di Cavalcanti - Jd. Alvorada

22

15

R. Cândido Portinari - Jd. Alvorada

22

15

R. Okinawa - Jd. Eliana

22

15

R. José Abrantes Sobrinho - Jd. Eliana

22

15

R. Rio Juruá - Jd. Alcântara II

22

15

R. Rio Piraí - Jd. Marilda

22

15

R. Dorcas Adolfo da Silva - Jd. Nova Marilda

22

15

R. Herapolis - Jd. Stanta Fé

22

15

R. Dante Ambrósio

1.210.000,00

Outras mudanças na proposta orçamentária - LOA 2003

Saúde

Criação de atividade "Administração da Coordenadoria de Saúde" nas 31 Subprefeituras

XX.30.10.122.0251.4.200

31903700

1.000,00

31903900

1.000,00

31905200

1.000,00

Total

3.000,00

93.000,00

Alterar o valor da atividade

18.11.10.302.0100.4.106

33903200

641.223,00

Alterar o valor das seguintes dotações (Readequação de elementos de despesa)

18.19.10.301.0103.4.142.33903900

332.260,00

18.19.10.301.0103.4.142.33903700

4.157.740,00

18.12.10.301.0103.4.142.33903900

400.202,00

18.12.10.301.0103.4.142.33903700

3.600.000,00

18.12.10.302.0100.4.106.33903000

318.000,00

Educação

Criação de atividade "Administração da Coordenadoria de Educação" nas 31

Subprefeituras

XX.20.12.122.0251.2.855

31903700

1.000,00

31903900

1.000,00

31905200

1.000,00

Total

3.000,00

93.000,00

Alterar o valor da atividade 2854 "Administração do Núcleo de Ação Educativa - NAE"

31

12

122

0251

33903700

195.750,00

33903900

120.750,00

44905200

85.750,00

32

12

122

0251

33903700

16.750,00

33903900

96.750,00
44905200
51.198,00
33
12
122
0251
33903700
88.150,00
33903900
84.950,00
44905200
21.750,00
34
12
122
0251
33903700
57.600,00
33903900
297.618,00
44905200
67.628,00
35
12
122
0251
33903700
72.000,00
33903900
105.300,00
44905200
23.900,00
36
12
122
0251
33903700
96.000,00
33903900
86.000,00
44905200
39.690,00
37
12
122
0251
33903700
39.814,00
33903900
169.432,00
44905200
52.015,00
38
12
122
0251
33903700
37.059,00
33903900
140.434,00
44905200
25.357,00
39

12
122
0251
33903700
99.000,00
33903900
49.000,00
44905200
29.000,00

40
12
122
0251
33903700
72.300,00
33903900
42.180,00
44905200
34.650,00

41
12
122
0251
33903700
70.000,00
33903900
82.000,00
44905200
68.000,00

42
12
122
0251
33903700
38.134,00
33903900
187.870,00
44905200
28.070,00

43
12
122
0251
33903700
8.720,00
33903900
178.810,00
44905200
71.500,00

Subprefeituras

Criação das seguintes atividades e projetos nas 31 Subprefeituras
XX.10.15.542.0186.2.336

31903000
1.000,00

Operação e manutenção de Equipamentos Públicos

31903700
1.000,00

nas Subprefeituras

31903900
1.000,00

31905200
1.000,00

Subtotal
4.000,00

XX.10.15.451.0309.1.174

31903900

1.000,00

Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos

31905100

1.000,00

nas Subprefeituras

Subtotal

2.000,00

XX.10.15.451.0309.1.175

31905100

1.000,00

Construção de Equipamentos Públicos nas Subprefeituras

Subtotal

1.000,00

Total

217.000,00

Alterar o valor da seguinte dotação

12.10.15.122.0251.2102.33903900

1.279.040,00

Secretaria de Serviços e Obras

Alterar o valor das seguintes dotações

23.40.15.452.0185.5.613.44905100

2.734.513,00

23.10.15.122.0251.2.102.33903900

1.800.000,00

Secretaria de Comunicação e Informação Social

Alterar a classificação da seguinte dotação:

De:

29.20.24.124.0124.8.023

(Coordenadoria do Governo Eletrônico)

Para:

29.10.24.124.0124.8.023

(Gabinete do Secretário)

Secretaria do Meio Ambiente

Criar/Alterar o valor das seguintes dotações

27.40.18.541.0278.6668.33903900 (Fonte 01-Operações de Crédito)

2.425.284,90

Inclusão de dotação com fonte operação de crédito

27.50.18.541.0278.7120.44905100

21.783.964,10

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento 17/12/02

Viviani Ferraz

Paulo Frange

Milton Leite

Augusto Campos

Gilson Barreto - com restrições

42

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PAUTA DOS PROJETOS RELATADOS PARA A REUNIÃO DO DIA: 18/12/2002

LOCAL: AUDITÓRIO "DR. OSCAR PEDROSO HORTA" - 1º ANDAR - HORÁRIO: 13:00 h

1. PL 002/02 - Carlos Neder - Obriga a Administração Pública Municipal a identificar nos materiais de divulgação institucional as empresas responsáveis pela criação, editoração, produção de fotolitos, impressão, tiragens e custos e dá outras providências.

2. PL 178/02 - Carlos Apolinário - Dispõe sobre a permissão de veiculação de publicidade em motocicletas no município, fixa normas para veiculação desses anúncios e dá outras providências.

3. PL 190/02 - Ítalo Cardoso - Altera dispositivos da Lei 13.211 de 13 de novembro de 2001, que instituiu o Programa da Saúde da Gestante e do Recém Nascido.

4. PL 317/02 - Celso Jatene /Goulart /Paulo Frange /Toninho Paiva - Veda a destinação de recursos públicos municipais para a realização do Grande Prêmio Brasil de Fórmula I, e dá outras providências.
5. PL 332/02 - Augusto Campos - Estabelece as disciplinas de Sociologia e de Filosofia como componentes obrigatórios da Grade Curricular das Unidades de Ensino do Supletivo e do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal e dá outras providências.
6. PL 476/02 - Antonio Carlos Rodrigues - Institui a gratificação de produtividade aos Servidores integrantes das carreiras de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.
7. PL 484/02 - Paulo Frange - Dispõe sobre a criação do banco de voluntários municipal no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.
8. PL 498/02 - Executivo - Institui o serviço voluntário no âmbito da administração direta e das autarquias do Município de São Paulo.

VOTO VENCIDO DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI NO 565/2002 (PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2003)

I - INTRODUÇÃO:

O presente projeto de lei, que estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo para o exercício de 2003, foi encaminhado no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal.

Em mensagem aditiva, a Senhora Prefeita encaminhou alterações, referentes a:

I - demonstrativo da compatibilidade da programação dos respectivos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 13.406/2002 (inciso VIII do artigo 12 da Lei nº 13.406, de 09 de agosto de 2002);

II - regionalização da proposta orçamentária, conforme o parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 13.406/2002).

Também foi encaminhado volume relativo a erros contidos na peça enviada.

A esta Comissão cabe, conforme determina o parágrafo único do artigo 335 do Regimento Interno desta Casa, o exame formal e de mérito da presente matéria.

A propositura, a mensagem aditiva e a errata atendem ao disposto nos artigos 165, § 5º, e 166, § 5º, ambos da Constituição Federal, 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), 137, § 5º, e 138, § 5º, ambos da Lei Orgânica Municipal, assim como as determinações e os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 13.257, de 28 de dezembro de 2001 (Plano Plurianual 2002/2005) e pela Lei nº 13.406, de 9 de agosto de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003).

Pela constitucionalidade e legalidade.

A seguir, este parecer analisa a previsão de receita e a fixação da despesa da proposta.

II - PREVISÃO DAS RECEITAS:

O projeto estima a receita total em R\$ 10,144 bilhões, conforme Quadro 1, a seguir apresentado:

Quadro 1 - Previsão de Receita

(Valores em R\$ mil de junho/2002) ESTIMATIVA 2002 PROPOSTA 2003 Variação

IPTU	1.739.006	1.782.916	2,53%
ISS	2.010.063	2.138.581	6,39%
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	405.419	417.582	3,00%
ITBI	236.605	252.114	6,55%
TAXAS MUNICIPAIS	154.273	165.292	7,14%
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.587	1.587	0,00%
ICMS	2.218.115	2.402.717	8,32%
IPVA	687.758	715.268	4,00%
FPM	51.938	53.496	3,00%
LC 87/96 (LEI KANDIR)	76.854	16.912	-77,99%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	257.405	250.700	-2,60%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	107.724	167.571	55,56%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	85.122	113.788	33,68%
ALIENAÇÃO DE BENS	0	90.600	
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA (DIVERSOS)	161.293	146.346	-9,27%
MULTAS DE TRÂNSITO	352.985	409.950	16,14%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	223.171	245.543	10,02%
DEMAIS RECEITAS	654.091	773.037	18,18%
TOTAL DA RECEITA	9.423.409	10.144.000	7,65%

As premissas referentes às receitas, assumidas na Proposta Orçamentária para 2003, são as seguintes:

- IPTU: A Prefeitura estima o crescimento acima apontado com a arrecadação desse tributo em 2,60%, resultante do crescimento do cadastro e dos saldos a receber do

imposto predial em 2%. Ao mesmo tempo inclui-se nessa estimativa a perspectiva, observada em 2002, de que cerca de 11,6% dos contribuintes paguem antecipadamente esses tributos. De outro lado, espera-se uma taxa de inadimplência de 15% para o imposto predial e de 25% para o imposto territorial.

- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS): O ISS é um tributo diretamente correlacionado à performance geral da economia, sendo que, em função do comportamento de anos anteriores, percebe-se que sua elasticidade-renda é de 2,15%. Esse fator, conjuntamente com o crescimento econômico de 3% estimado para 2003, resulta numa previsão de crescimento de 6,45% para o ISS Auto-Lançado e para o ISS-simples. Para o ISS fixo estima-se um crescimento de 2% resultante do crescimento previsto do cadastro.

- Imposto de Renda Retido na Fonte (sobre trabalho e outros rendimentos): A Portaria nº 300/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda determinou que a arrecadação deste imposto seja classificada conforme a origem dos rendimentos, sejam os salários, o capital, a remessa de recursos ao exterior ou outros. No primeiro semestre de 2002, a Prefeitura recolheu IR apenas sobre o trabalho e outros rendimentos, o que serviu de base para a elaboração das perspectivas para o próximo ano. Supôs-se para esta rubrica um crescimento real de 3% devido à revisão salarial já decidida e ao crescimento vegetativo da folha de pessoal.

- ITBI-IV: Para essa rubrica prevê-se um crescimento de 6,55%. O que fundamenta essa previsão é o aquecimento já perceptível do setor imobiliário, que deverá refletir-se na arrecadação desse tributo no próximo exercício, mesmo considerando a isenção do ITBI, recentemente aprovada por lei municipal, para transações que envolvam imóveis de valor abaixo de R\$ 30 mil.

- Taxa de Fiscalização de Anúncios (TFA): Para a TFA espera-se um crescimento de 16,52%. Essa expectativa otimista tem por fundamento os efeitos esperados do monitoramento eletrônico das posturas municipais (Tigrão), prevendo-se, por conta disso, um crescimento acentuado da inclusão voluntária do código de anúncio no cadastro dos contribuintes mobiliários.

Juros de Títulos de Renda: A obtenção de receita proveniente de aplicações financeiras em 2003 está estimada em R\$ 146 milhões (a preços de junho de 2002). Ela resulta de uma expectativa de saldo médio disponível para aplicações no exercício de cerca de R\$ 900 mil e de uma taxa de juros esperada de 16,22%. A receita assim esperada é menor do que a prevista para o corrente exercício, da ordem de R\$ 162 mil. Isso se explica basicamente pela expectativa de redução dos juros médios da economia dos atuais 18% para 16,22%. Em função das eleições presidenciais e de mudanças esperadas na política econômica no sentido de viabilizar uma maior taxa de crescimento da economia brasileira, é razoável esperar essa queda.

- Fundo de Participação dos Municípios: O crescimento esperado das receitas provenientes desse tipo de transferência está em linha com o crescimento previsto para a economia brasileira de 3%. Isso se justifica tendo em vista que os recursos que compõem o fundo possuem correlação direta com a performance geral da economia.

- Transferências de Recursos do FUNDEF: A variação real dos recursos do FUNDEF tem sido positiva desde sua criação. Para 2003, estimou-se que a mesma deverá estar próxima ao crescimento real estimado para a atividade econômica, considerando-se então, para os recursos provenientes da União, um crescimento de 2,5%, e para os recursos provenientes do Estado um crescimento de 3%.

- FUMDES: Para os recursos provenientes do FUMDES estima-se um crescimento real de cerca de 62,95%. Esse expressivo aumento justifica-se em função da progressiva municipalização dos serviços de saúde, iniciada em 2001 com a extinção do antigo PAS e com a conseqüente habilitação do Município ao SUS. Nesse sentido, alguns eventos já em andamento permitem esperar o crescimento assinalado. São eles: a) a assinatura com o Ministério da Saúde de um Termo de Compromisso que prevê um repasse maior por conta do Co-financiamento do SIA/AIH; b) a assinatura com o Ministério da Saúde de um Termo de Compromisso que prevê um repasse maior por conta do Piso de Atenção Básica Avançado; c) o crescimento do PAB-FIXO em função do aumento na implantação de equipes do Plano de Saúde da Família (PSF), para elevação da cobertura populacional; e d) acréscimo do PAB-ECD, por conta do acréscimo do teto financeiro TSECD, que prevê a contratação de um contingente adicional de agentes de controle de zoonoses (Portaria 1349/2002).

- Outras Transferências Correntes da União - Lei Kandir: Para essa receita, a expectativa é de queda de cerca de 78%. O art. 31º da Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir) determina que os repasses sejam feitos até o exercício financeiro de 2002, inclusive. Portanto, em 2003, não haverá mais repasses novos. O valor proveniente dessa

transferência que consta da proposta para 2003 refere-se a uma diferença a receber do exercício de 1999.

- Transferências Correntes de Instituições Privadas - FUMCAD-IR: O crescimento esperado das receitas provenientes desse tipo de transferência estão em linha com a hipótese adotada de crescimento da economia em 2003, ou seja, 3%.

- Transferências Correntes do Exterior: Prevê-se, nessa rubrica, a entrada de R\$ 290,5 mil a preços de Junho/2002 para o Projeto URB-AL, "Emprego e Cidadania Ativa das Mulheres", gerenciado por SGM e de R\$ 500 mil a preços de Junho/2002 para o Projeto URB-AL, "Luta contra a Pobreza Urbana", gerenciado pela SMRI. Ambos os projetos serão financiados pela Comissão Européia.

- IPVA: O principal determinante do crescimento dos recursos provenientes desse tributo é o crescimento esperado no valor da frota. A hipótese aqui assumida é que haverá uma elevação real desse valor em 2003 relativamente a 2002 de cerca de 4%. Esse crescimento, maior do que o previsto para a economia como um todo, explica-se em função da expectativa de aumento da participação dos veículos novos na frota, graças à recente redução de alíquotas do IPI, que diminuiu o valor desses bens, estimulando seu consumo.

- ICMS: Os recursos provenientes da arrecadação do ICMS variam em função de dois fatores: o crescimento esperado no nível da atividade econômica, com o qual se correlaciona diretamente esse imposto, e o índice de participação do município nesses recursos. Assim, o crescimento real de 3,0% previsto para o PIB combinado à elevação do índice de participação de São Paulo, que deve passar de 25,096491% para 26,393303%, permitem estimar para essa rubrica um crescimento de 8,32% em 2003.

- Multas Previstas na Legislação de Trânsito: Para essa rubrica prevê-se um crescimento real de 16,15%. Essa expectativa otimista deriva do esforço concentrado que deverá ser feito para cobrança de valores lançados e pendentes de arrecadação de 1999 e 2000. Influenciou também tal estimativa a implantação prevista do parcelamento de dívidas resultantes de multas em atraso.

- Multas Tributárias: Em decorrência da Portaria nº 300/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, essa rubrica passará a incluir, a partir de 2003, as multas incidentes sobre a Dívida Ativa Tributária, que serão classificadas como "Multas Tributárias - Dívida Ativa do IPTU, do ITBI, do ISS ou de Outros Tributos". Atualmente, essas multas estão inclusas na rubrica "Dívida Ativa Tributária". Além disso, as multas deverão ser classificadas segundo o tributo que lhes deu origem: IPTU, ITBI, ISS ou Outros Tributos. A análise por tributo considera um crescimento real de 2,56% para as multas de IPTU, 2,57%, para as de ITBI, 6,50%, para as de ISS e -3,87%, para as incidentes sobre outros tributos. Para as Multas Tributárias da Dívida Ativa foi considerada uma taxa de crescimento real de 6,97%. Essas estimativas foram elaboradas com base no comportamento dessas rubricas nos últimos anos.

- Receita da Dívida Ativa Tributária: Em decorrência da Portaria nº 300/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, essa rubrica não incluirá mais as multas incidentes sobre a Dívida Ativa Tributária que, a partir de 2003, passarão a ser classificadas como "Multas Tributárias - Dívida Ativa do IPTU, do ITBI, do ISS ou de Outros Tributos". Além disso, a dívida ativa passará a ser classificada segundo o tributo que lhe deu origem: IPTU, ITBI, ISS ou Outros Tributos. A análise por tributo considera um crescimento real de 9,62% para a Dívida Ativa do IPTU, ITBI e ISS. Essa estimativa foi elaborada a partir do comportamento verificado nessas rubricas nos últimos anos.

- Receita de Cancelamento de Restos a Pagar: Considerado o andamento da execução orçamentária do exercício de 2002 até o momento da elaboração desta proposta, torna-se possível prever um volume de cancelamento de restos a pagar em 2003 de cerca de R\$ 105 milhões.

- Operações de Crédito Internas: Estima-se que as operações de crédito internas tragam aos cofres municipais em 2003 cerca de R\$ 167,6 milhões, o que representará um crescimento de 55,6% relativamente ao previsto para o corrente exercício. Além de algumas liberações ainda previstas oriundas do contrato CEF/CINGAPURA, esse expressivo aumento explica-se pela contratação, junto ao BNDES, dos projetos relativos ao PMAT e aos Corredores/VLP. Particularmente no caso do primeiro, seu cronograma de usos e fontes permite prever uma concentração dos recursos dele provenientes no próximo exercício.

- Operações de Crédito Externas: No que diz respeito às operações de crédito externas, prevêem-se para 2003 recursos da ordem de R\$ 114 milhões, que representarão um crescimento de 33,68% relativamente ao previsto para 2002. Além das prorrogações dos contratos BID PROVER/LOTE LEGAL até dezembro de 2003 e BID II PROCAV até julho de 2004, esse aumento substantivo de recursos explica-se pela expectativa da assinatura,

também junto ao BID, do contrato relativo ao projeto PROCENTRO, e junto ao BIRD/Banco do Brasil do projeto GUARAPIRANGA.

- Alienação de Bens Imóveis: A receita prevista nessa rubrica decorre de estimativa decorrente da intenção da atual administração de viabilizar a venda de alguns bens imóveis da Prefeitura em 2003.

- Outras Receitas de Capital: Para essa rubrica prevê-se uma queda na receita de cerca de 91%. Tal redução deve-se à não contabilização da 3ª parcela do precatório do Parque Villa Lobos como receita da Prefeitura, devendo constituir-se em receita do IPREM, a partir de 2003, por força da Lei 13.394/02.

Destarte, apesar dos recursos serem evidentemente insuficientes para as demandas sociais de grande parte da população carente que depende dos serviços do Poder Público Municipal, o Poder Executivo, atendendo as diretrizes fundamentais do programa de governo, fixou a despesa, conforme passaremos a analisar a seguir.

III -AS DESPESAS FIXADAS:

Por sua própria natureza, a peça orçamentária expressa o conflito entre as demandas infinitas e os recursos escassos. Adicionando-se ao contexto as vinculações constitucionais e legais, o atendimento das demandas torna-se ainda mais complexo. Uma das restrições de maior impacto refere-se à questão da dívida, eis que o peso dos encargos relacionados a dívidas contraídas em gestões passadas onera de forma significativa as despesas municipais. Como aponta a Senhora Prefeita na mensagem que encaminhou a proposta, em valores totais (considerados em termos reais), as despesas relativas a dívidas - incluindo dívida contratual e mobiliária, dívidas de precatórios e Despesas de Exercícios Anteriores - se encontram em volume próximo ao do período 1993-1996. No entanto, naquele momento o governo conseguiu refinarciar o equivalente a 90% dessas despesas contraindo novas dívidas. No período 1997-2000, o espaço de refinanciamento diminuiu, mas ainda assim foi possível financiar o equivalente a metade de um volume crescente de despesas com dívidas. Já na presente gestão a situação se inverteu completamente. Hoje, a quase totalidade do R\$ 1,4 bilhão de despesas decorrentes de dívidas contraídas no passado representa desembolso efetivo de recursos por parte da Prefeitura.

A impossibilidade de contratar novos financiamentos, conforme aponta a mensagem, decorre do fato de que o estoque de dívida do Município no início desta gestão encontrava-se muito além dos limites de endividamento legalmente estabelecidos.

A lógica do ajuste imposto a São Paulo através do acordo da dívida, pondera o Executivo, é de que a cidade deve arcar com o ônus de gestões irresponsáveis mesmo que para isso tenha que deixar de atender demandas imprescindíveis da população. Tal lógica é reiterada pela Lei de Responsabilidade Fiscal a qual, em que pese ter trazido avanços do ponto de vista da transparência do gasto público e da gestão dos recursos públicos, garante um status privilegiado ao pagamento de dívidas em detrimento de outras despesas.

Considera a Senhora Prefeita que essa forma de encaminhar a questão não é aceitável. Primeiro porque grande parte da irresponsabilidade que deu origem à dívida objeto de reescalonamento foi compartilhada por instituições que tinham a atribuição de regulamentar e fiscalizar as condições financeiras dos vários entes da Federação. Não é admissível que algo que resultou de procedimentos irresponsáveis e irregulares, tolerados de forma tácita ou até mesmo explícita durante alguns anos por aqueles que deveriam controlá-los, seja posteriormente tratado como uma mera relação técnica entre credor e devedor. Ao ignorar por completo o contexto que deu origem à dívida, o acordo de refinanciamento da dívida acaba deixando o ônus exclusivamente a cargo dos municípios, ao invés de punir os responsáveis pela falência do Município.

Analisando a questão, afirma o Poder Executivo que a contrapartida do enorme peso dos encargos financeiros das dívidas passadas na atual gestão é uma redução considerável da capacidade de implantação de políticas por parte do poder municipal. Essa situação vem sendo enfrentada pela atual gestão por meio de um duplo movimento. Em primeiro lugar, a atual administração empreendeu um grande esforço de arrecadação que tem permitido um aumento das receitas sob a responsabilidade do Município. Com relação aos tributos, o aumento da arrecadação tem sido possível pela introdução das alíquotas progressivas do IPTU e revisão da Planta Genérica dos Valores dos imóveis, além da revisão da taxa de fiscalização de anúncios e do desenvolvimento de ações de combate à sonegação do ISS. Especificamente no exercício de 2002, o aumento das receitas foi inferior ao inicialmente projetado em função do comportamento da atividade econômica do país, mas a tendência em relação à gestão anterior é de elevação.

Por outro lado, foi promovido um ajuste do lado das despesas, concentrado na redução dos repasses à Administração Indireta (fundos, autarquias e empresas), reduzidos em

cerca de 14% em relação à média da gestão anterior (R\$ 836 milhões contra R\$ 972 milhões). Especialmente no caso das empresas, que concentram a maior parte desse repasse, o ajuste se deu, conforme explica o próprio Executivo, na forma de uma redução dos gastos com pessoal.

Destarte, as restrições orçamentárias impostas pelos escassos recursos, adicionadas às vinculações constitucionais e legais, tornam difícil o atendimento de todas as demandas. As carências não cobertas por vinculações significam que cabe ao Município encontrar recursos para atender as demandas nas áreas de assistência social, cultura, esportes, lazer, manutenção e conservação, investimentos diversos com recursos próprios, ação legislativa, segurança pública, urbanismo, combate a enchentes e a sinistros, meio ambiente, transporte público, programas sociais e todas as demais despesas sem receitas vinculadas. Dadas as vinculações orçamentárias de saúde, educação e pagamento de dívidas, além de outras despesas incompressíveis ou de difícil redução, os recursos disponíveis são, efetivamente, ínfimos para as necessidades da população.

Apesar dessas restrições, a ação pública ora proposta, que teve em sua elaboração a efetiva consulta popular para sua elaboração pelo Orçamento Participativo, visa dar continuidade aos diversos programas sociais, destacando-se, por órgão:

CÂMARA MUNICIPAL: Ações que propiciem melhoria na gestão do dinheiro público; informatização da Casa, a fim de agilizar a produção legislativa propiciando melhores condições de trabalho;

TRIBUNAL DE CONTAS: Realizar atividades de treinamento técnico de seu corpo profissional, não somente na atividade-fim mas também nas atividades-meio Implantar política de modernização tecnológica dos equipamentos.

GABINETE DA PREFEITA: Garantir o apoio técnico e administrativo necessário a gestão da Cidade através de suas Assessorias Técnica Legislativa, Jurídica, Parlamentar, Assuntos Metropolitanos, Defesa Civil, Supervisão Geral de Assuntos Administrativos e Cerimonial. Coordenar, promover e acompanhar a implementação de políticas de forma articulada aos demais órgãos da Prefeitura através das Coordenadorias Especiais da Mulher, do Orçamento Participativo, da Juventude, de Assuntos da População Negra e de Participação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS: Coordenar e supervisionar o processo de efetiva implantação das Subprefeituras, garantindo a estrutura necessária para o desempenho de suas atribuições e realizando o acompanhamento gerencial de suas atividades e metas;

Coordenar o Plano Diretor de Informática da SMSP e implantar um sistema de gestão de contratos envolvendo a Secretaria e as Subprefeituras Garantir a contratação de serviços e obras para intervenção em diversas áreas de risco iminente Implementar programa integrado de gerenciamento e manutenção do sistema de microdrenagem do Município; Coordenar a fiscalização do comércio ambulante no Município de São Paulo Coordenar a fiscalização da acessibilidade em novas construções no Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO: Desenvolver vários estudos, entre os quais aqueles visando à formulação e supervisão técnica dos Planos Diretores Regionais, à implementação das Operações Urbanas Vila Sônia, Carandirú, Vila Leopoldina, Jacu Pêssego, Celso Garcia, Diagonal Norte e Diagonal Sul.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO: Desenvolvimento de ações e projetos relacionados à política habitacional e urbana, como o Procentro (reversão do processo de declínio da região central), o Programa Guarapiranga (recuperação urbana e saneamento ambiental da Bacia do Guarapiranga), o Programa de Verticalização e Urbanização de Favelas (Projeto PROVER, que visa à integração das favelas ao contexto urbano), o Programa de Canalização de Córregos, Implantação de Vias e Recuperação Ambiental e Social de Fundos de Vale (construção de conjuntos habitacionais para reassentamento das famílias retiradas pelas obras de canalização de córregos), além de ações relativas à regularização fundiária e áreas de interesse social, entre outras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA: Finalização do processo de descentralização de rotinas administrativas, com análise e revisão dos fluxos e procedimentos administrativos nos níveis central e regional e estruturação da área de Gestão de Pessoas nível central/nível regional;

Concepção e implantação de novo modelo de cargos e carreiras e de novo Sistema de Avaliação de Desempenho na PMSP;

Implantação de novo Sistema de Suprimentos (atualmente em fase de qualificação técnica de empresas fornecedoras) integrando os seguintes módulos: gestão de estoque, gestão de compras, gestão de compras eletrônicas, cadastro de fornecedores, todas as modalidades de licitações, atas de registro de preços, gestão de contratos e banco de

preços. Além disso, deverá ser compatível para integrar os sistemas comparativos vigentes a serem implantados, sobretudo os sistemas de execução orçamentária, contabilidade pública e o sistema de processos;

Atender às demandas de exames médicos periódicos e priorizar funções com maiores riscos ocupacionais;

Descentralizar as atividades periciais de licenças médicas e exames admissionais e atividades de promoção à saúde em postos distribuídos por macro regiões;

Implantar as CIPAS (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e avaliar, propor e envolver os servidores e os gerentes com mudanças nos ambientes e na organização do trabalho;

Informatizar os prontuários médicos e implantar sistemas de informação na aposentadoria, readaptação, ingresso e na área de promoção à saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Ensino fundamental (crianças de 7 a 14 anos); atendimento a 728 mil alunos (incluindo EMEFs dos CEUS), por meio da manutenção de escolas e seus equipamentos, bem como a construção, reforma e ampliação de unidades escolares;

Educação pré-escolar (0 a 6 anos); atendimento a 282 mil alunos (incluindo EMELs dos CEUS) por meio da manutenção de escolas e de educação infantil e seus equipamentos, bem como a construção, reforma e ampliação de unidades escolares e da ampliação dos convênios;

Educação de crianças de 0 a 6 anos (creche e Centro de Educação Infantil); atendimento a 118 mil crianças (incluindo Centros da Direta, conveniados e dos CEUS) por meio da manutenção de unidades de centros de educação infantil e creches, bem como seus equipamentos, além da construção, reforma e ampliação e aumento do número de atendimentos em creches por meio de convênios;

Centro Educacional Unificado - CEU: construção de 45 CEUS, proporcionando atendimento de crianças de 0 a 6 e de 7 a 14 anos;

Educação de jovens e adultos que não tenham concluído a escolaridade fundamental, por meio de convênios, Projeto MOVA e operação e manutenção de Centros Municipais de Ensino Supletivo e de classes de ensino pré-profissionalizante;

Educação Especial: (alunos portadores de necessidades especiais) por meio de reforma e ampliação de Escolas Municipais de Educação Especial, operação e manutenção de classes de educação especial e convênios para a manutenção desse tipo de classe;

Ensino Médio: atendimento a 4,5 mil alunos por meio de manutenção de escolas de ensino médio e seus equipamentos, bem como reforma e ampliação das escolas municipais de nível fundamental e médio;

Fornecimento de uniformes e material escolar atendendo a 1 milhão de alunos, aquisição de equipamentos e utensílios para a merenda escolar (para 1.200 escolas) e garantia de transporte escolar para 100 mil alunos;

Implantação e manutenção de Telecentros e promoção de atividades interdisciplinares aproximando escola e comunidade;

Informatização nas escolas em paralelo à adoção de programas de capacitação de profissionais e alunos e realização de atividades voltadas à formação permanente dos profissionais da Secretaria.

SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Coordenação do PMAT com ações em várias Secretarias. Na Secretaria de Finanças, implantação do ISS Digital, do ISS de instituições financeiras, do Sistema de Geoprocessamento e continuidade da implantação do NovoSEO.

Atualizar o Mapa Oficial da Cidade para subsidiar os trabalhos de fiscalização (possibilitando a visualização da cidade por meio digital), além de constituir importante ferramenta de consulta para outros órgãos.

Manutenção do cadastro mobiliário fiscal, acompanhamento da apuração do Índice de Participação do Município no ICMS, realização de operações fiscais Discutir e implantar um novo modelo de controle interno na Prefeitura, que tenha foco em resultados e não em procedimentos formais, procurando melhorar a qualidade do gasto.

Promover a capacitação e treinamento dos funcionários da Secretaria.

Promover parcerias com instituições e fundações buscando o aprimoramento na elaboração de pareceres técnico-contábeis, informatizar a seção de arquivos de documentação fazendária para maior agilidade na prestação de informações.

Reestruturação do Departamento de Auditoria, com ações que permitam uma abordagem multidisciplinar, realização de auditorias que possibilitem aumento real da receita da Prefeitura e realização de auditorias para a solução de problemas diagnosticados pela Administração ou por meio de denúncias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Controlar o Aedes Aegypti e eliminar a circulação do vírus da dengue, monitorando 100% dos pontos estratégicos cadastrados, das armadilhas e pontos estratégicos em Distritos não infestados, realizando a investigação epidemiológica e entomológica em 100% dos casos notificados de dengue, além de atividades de prevenção e controle da doença em 100% do Distritos, garantindo a participação da comunidade;

Implementar o Programa Saúde da Família de forma a expandir sua cobertura de 7,43% para 35 % da população até o final da gestão, implantando equipes de saúde bucal em 20% das equipes em funcionamento;

Reestruturar o atendimento das urgências e emergências de forma a garantir o atendimento de 90% das chamadas do 192 até o final da gestão, com adequado grau de resolução, diminuindo para menos de 15 minutos o tempo de chegada para o atendimento do 192, integrando as chamadas 192 e 193 e garantindo a resolução de 90% dos casos atendidos nos hospitais e pronto-socorros municipais;

Criação de uma rede integrada de serviços com fortalecimento da gestão descentralizada e consolidação da participação social na gestão do SUS municipal;

Cadastrar 60 % da população no Cartão SUS até o final da gestão;

Capacitar 60% dos gerentes de Unidades Municipais através do Projeto GERUS e 30% dos profissionais das unidades de referência para trabalho de prevenção e atendimento às DST/AIDS;

Ampliar de 7 para 16 serviços de emergência psiquiátrica até o final da gestão;

Garantir Assistência Humanizada ao pré-natal, parto e ao recém nascido;

Estruturar sistema de acolhimento ao cidadão nas unidades de saúde;

Implantar 11 serviços de referência para atenção à pessoa com deficiência até o final da gestão;

Implementar ações de saúde que façam frente à situação de violência na cidade e que busquem prevenir e dar conta do tratamento do uso de álcool e drogas;

Iniciar Construção de 24 UBSs, 1 CCZ e do Centro de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos e reformar 30% das Unidades deSaúde garantindo sua manutenção com vistas ao acolhimento e acessibilidade às pessoas com deficiência.

SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO: Reconstruir os Clubes da Cidade e equipá-los com materiais esportivos, de limpeza e de escritório, garantir a presença de monitores aquáticos, a realização de oficinas esportivas e de lazer;

Garantir padrão de atendimento e qualidade nos Clubes da Comunidade (CDMs) com a participação direta (parceria) da comunidade organizada através de entidades sociais esportivas;

Adquirir materiais esportivos e kits de recreação e cultura para prestar atendimento pedagógico-social, com programação esportiva e recreativa, a crianças e adolescentes do ensino fundamental em período complementar ao horário normal;

Requalificar o antigo projeto de Ruas de Lazer, oferecendo monitoramento nas atividades de lazer e recreação, com kits contendo materiais para este fim;

Adequar o autódromo municipal de São Paulo para a realização de eventos de médio e grande porte e espetáculos esportivos, além de garantir sua limpeza e segurança e a contratação de monitores para a Escola de Mecânica;

Garantir a infra-estrutura básica e recuperar o papel e a vocação de equipamentos como o Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho e o Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES: Garantir o controle e a segurança do tráfego urbano, dando continuidade à implantação de corredores operacionais de transporte coletivo - Via Livre, realizando a operação do sistema viário (através da CET), obras para a fluidez e segurança do trânsito, bem como adequação e recuperação do pavimento asfáltico, além de implementar o Plano de Orientação de Tráfego e o Sistema Inteligente de Monitoração e Operação do Mini Anel Viário, entre outras ações;

Implantar o Bilhete Único e modernizar o sistema de tróleibus, viabilizando trajetos alternativos ao usuário, integrados a outras formas de transporte;

Recuperação das instalações dos terminais, abrigos e paradas de ônibus. Implantação da rede municipal de corredores de ônibus destinada à operação das linhas tronco, incluindo um conjunto de terminais de integração junto aos sub centros de atividade.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS: Dar continuidade ao Projeto de Modernização e Reestruturação, documentando processos de trabalho, otimizando e racionalizando processos estratégicos e produzindo relatórios gerenciais de acompanhamento das ações da Secretaria;

Implantar, por meio da Procuradoria Geral do Município, o serviço especial de atendimento de assistência jurídica à população de baixa renda e aos idosos através de convênios;

Aumentar a efetividade de cobrança da dívida ativa tributária;

Agilizar o acesso a informação sobre áreas municipais.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA: Contratação de projetos viários para alargamento de avenidas, muros de arrimo, ligações viárias, elaboração de projetos executivos de pavimentação e drenagem e de projetos estruturais de pontilhões, passarelas e muros de contenção em várias regiões da cidade;

Canalização de 7 córregos e pavimentação de 5 avenidas;

Conservação/manutenção de 10 viadutos, 1 elevador, 13 túneis e restauração da Ponte do Socorro;

Operação da rede de iluminação pública existente além de sua ampliação com a implantação de 10 mil novas unidades de iluminação;

Mapeamento do subsolo e espaço aéreo das vias públicas proporcionando informações das redes em base cartográfica única, e contratação de estudos técnicos visando à racionalização do uso das vias públicas.

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Realizar a coleta de lixo, a varrição e lavagem de ruas, a limpeza manual de córregos, a limpeza de monumentos, entre outras ações de limpeza urbana;

Implementar a coleta seletiva do lixo visando à redução do descarte irregular e ao reaproveitamento de entulho;

Realização de estudos para consolidar o Plano Diretor de Resíduos Sólidos e estabelecer um novo modelo de gestão da limpeza urbana, inclusive com o incremento da coleta seletiva;

Realização de obras que contemplem necessidades do Comando do Corpo de Bombeiros; Reforma e ampliação de velórios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Reordenamento da Secretaria tendo em vista a implantação das Subprefeituras;

Continuidade do processo de municipalização da assistência (2a. fase), implicando a responsabilidade por projetos ligados a criança e adolescente em risco social e pessoal (educadores de rua, estações cidadania, casas de acolhida, abrigos estaduais e implementação de medidas sócio-educativas);

Expansão de programas, projetos, serviços e benefícios voltados para segmentos populacionais vivendo diversas e frequentemente combinadas formas de exclusão social; Garantir a qualificação profissional dos servidores da Secretaria, com especial ênfase à gestão social local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: Bibliotecas Infante-Juvenis: constituição do acervo e mobiliário da BIJ Aricanduva e dos acervos dos Núcleos Referenciais, ampliação do acervo das 36 bibliotecas da rede e adequação do mobiliário, constituição de 7 videotecas regionais, implementar os Programas "Formação de Leitores: leitura e literatura" e "Educação para a Informação", expansão da informatização das bibliotecas, continuidade do Projeto "Colégio São Paulo" (espaço de debate sobre questões atuais na forma de universidade livre);

Departamento de Teatro: reequipar e realizar pequenas reformas nos teatros distritais, desenvolvendo sua programação por meio de concurso público para seleção dos grupos, desenvolvimento de atividade cênica vocacional nos bairros (Teatro Vocacional), realização de cursos, oficinas e palestras na Escola Livre de Teatro, desenvolvimento de Projetos Especiais, incluindo o Programa de Formação de Público, a realização de debates e o Projeto Teatro de Rua (programação e circuito de teatro em logradouros públicos municipais);

Patrimônio Histórico: dar continuidade ao Projeto Luz-Monumenta (revitalização do Bairro da Luz), executar obras no anexo do Solar da Marquesade Santos, Casa 1 e Beco do Pinto e dinamização do uso de museus e casas históricas da área central, com instalação de exposições temáticas;

Ação Cultural Regionalizada: diversificação dos locais de realização do Circuito Cultural e melhoria da infra estrutura das Casas de Cultura de forma a articular os departamentos da Secretaria à nova estrutura institucional criada com as Subprefeituras;

Centro Cultural São Paulo: manutenção e ampliação dos acervos, informatização e divulgação de informações/ publicações, realização de exposições, além de diversos cursos e oficinas, realização da programação de cinema e vídeo, dança, música e teatro;

Teatro Municipal: realização de 9 óperas, 10 apresentações de música de câmara, apresentação de solistas, música de câmara com o quarteto de cordas, música barroca, concertos do meio dia, verperais líricas, atendimento a perferia (escola aberta),

reativação do corpo de baile jovem municipal, rativação da orquestra jovem municipal e orquestra de câmara barroca, entre outras atividades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO: Adotar novo modelo de fiscalização sanitária por meio das atividades de análise laboratorial, atendimento de denúncias e vistorias programadas em estabelecimentos comerciais, inclusive em parceria com outras entidades, além da realização de cursos de manipulação de alimentos;

Administrar mercados municipais, feiras livres e sacolões;

Reformar e recuperar as instalações dos centros de abastecimento e das unidades da Secretaria;

Ampliar a oferta de merenda escolar, incentivando a formação de hábitos alimentares saudáveis e viabilizando o acesso a gêneros diferenciados, além de dar continuidade aos demais programas de alimentação;

Expandir a rede de distribuição de alimentos processados para alunos da rede municipal, população excluída e moradores de rua através da implantação de 5 restaurantes populares com previsão de atendimento de 1.200 pessoas/dia cada.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE: Elaboração de Plano de Arborização Urbana para orientar o plantio e a manutenção das árvores nas ruas da cidade;

Continuidade do programa de requalificação e ampliação de áreas verdes;

Implementação de programas e projetos culturais, de lazer e educação ambiental com a participação da comunidade;

Implementação do Programa de Inspeção Veicular para controle de emissão de poluentes;

Participação na definição de diretrizes em várias áreas, como Resíduos Sólidos, Controle de Ruídos e Retenção de Águas Pluviais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL: Coordenar o gerenciamento e a manutenção dos Telecentros instalados em 2001 e 2002 e dar continuidade à implantação de novos Telecentros na cidade para atingir a meta de 100 unidades, visando garantir o acesso da população às tecnologias de informação;

Operação e manutenção do Portal da Prefeitura, tornando-o apto a prestar informações aos cidadãos Implantar o Canal de TV Educativo-cultural;

Apoiar a Prefeita e os órgãos da Prefeitura em sua comunicação com o público e imprensa, inclusive através da reunião de informações relevantes para dar suporte a esse contato.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E SOLIDARIEDADE: Implementação de programas de natureza redistributiva, garantindo complementação de renda a famílias para a superação da linha de pobreza, ligados à ampliação da escolaridade e ao envolvimento com atividades comunitárias: Renda Mínima (para famílias de baixa renda com dependentes de 0 a 15 anos);

Bolsa Trabalho (para jovens de baixa renda desempregados entre 16 e 20 anos),

Operação Trabalho (desempregados de longa duração e baixa renda, de 21 a 39 anos) e

Começar de Novo (pobres desempregados de 40 anos ou mais);

Programas emancipatórios (voltados a beneficiários dos programas redistributivos)

incluindo alfabetização, economia doméstica e orçamentária, saúde e higiene, atividades culturais, aprendizagem em empreendimentos coletivos e individuais (Programa Oportunidade Solidária), qualificação profissional;

(Programa Capacitação Ocupacional e de Aprendizagem em Atividades de Utilidade Coletiva) e atividades comunitárias (agentes comunitários de lazer, de meio ambiente e de transportes, entre outros), além do acesso a empréstimos a juros compatíveis com a capacidade de pagamento para o início de pequenos negócios (através da Central de Crédito Popular São Paulo Confia);

Programas de apoio ao desenvolvimento local em distritos onde se localizam beneficiários dos programas redistributivos, buscando transformar os locais de moradia e de possível exercício do trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Participar ativamente das redes internacionais de cidades (Mercocidades, Cúpula das Grandes Cidades do Cone Sul, Federação Mundial das Cidades Unidas, União das Cidades Capitais Ibero-Americanas e outras;

Realizar a URBIS 2003 (Feira e Congresso Internaiconal de Cidades);

Organizar a Rede URB-AI de combate à pobreza urbana;

Estreitar contatos e encaminhar projetos para organizações multilaterais;

Desenvolvero intercâmbio de políticas públicas e promover acordos de cooperação técnica entre São Paulo e outras cidades, além de difundir o Governo da Reconstrução no exterior.

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Dar continuidade ao atendimento ao público, registrando as reclamações e sugestões e monitorando casos, propondo instauração de procedimentos cabíveis e outras medidas;

Aprimorar as atividades investigativas do órgão;

Implantar núcleos de Ouvidoria, acompanhando o processo de descentralização iniciado com a criação das Subprefeituras;

Promover encontros e seminários para aprofundar propostas, inclusive um seminário internacional de Ombudsman da Administração Pública;

Aprimorar o sistema de informação do órgão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA: Desempenhar as ações comunitárias que constituem atribuição da Guarda Civil Metropolitana, inclusive reincorporando às atividades de policiamento e proteção de bens 250 funcionários que se encontram em atividades administrativas e reequipando a Guardacom uniformes, armamentos e equipamentos de proteção;

Desenvolver ações de formação e aprimoramento dos servidores que atuam em programas relacionados à segurança urbana por meio do Centro de Formação em Segurança Urbana;

Coordenar o Programa das Comissões Cíveis Comunitárias nas 31 Subprefeituras, objetivando uma política interdisciplinar da segurança urbana com a participação da comunidade;

Desenvolver as ações pertinentes à Corregedoria Geral.

Em valores, são sumariados no Quadro 2, a seguir, os dados referentes ao Orçamento de 2002, assim como a Proposta para 2003:

Quadro 2: Evolução da Despesa por Órgãos

ÓRGÃO Nome do Órgão ORÇADO 2002 PROPOSTA 2003 Variação

9 Câmara Municipal 203.296.000 197.111.000 -3,0%

10 Tribunal de Contas 75.100.000 79.130.966 5,4%

11 Gabinete da Prefeita 123.690.900 52.154.452 -57,8%

12 Secretaria Municipal das Subprefeituras 446.417.300 98.948.381 -77,8%

13 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 11.510.500 10.094.507 -12,3%

14 Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano 248.161.000 204.992.000 -17,4%

15 Secretaria Municipal da Administração 48.795.000 31.528.239 -35,4%

16 Secretaria Municipal de Educação 1.769.889.900 1.878.495.449 6,1%

17 Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico 98.691.000 149.807.608 51,8%

18 Secretaria Munic.da Saúde/Fundo Municipal de Saúde 1.365.180.500 1.345.199.878 -1,5%

19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação 82.209.500 79.700.362 -3,1%

20 Secretaria Municipal de Transportes 633.038.400 635.894.355 0,5%

21 Secretaria dos Negócios Jurídicos 73.435.000 63.901.972 -13,0%

22 Secretaria de Infra-Estrutura Urbana 324.910.000 313.872.403 -3,4%

23 Secretaria de Serviços e Obras 496.865.900 529.519.404 6,6%

24 Secretaria Municipal da Assistência Social 182.153.000 163.865.058 -10,0%

25 Secretaria Municipal da Cultura 118.900.000 120.333.419 1,2%

26 Secretaria Municipal de Abastecimento 201.388.000 224.110.257 11,3%

27 Secretaria Municipal do Meio Ambiente 65.241.800 69.387.138 6,4%

28 Encargos Gerais do Município 2.779.558.300 3.032.800.463 9,1%

29 Secretaria Munic.da Comunicação e Informação Social 42.260.000 40.101.363 -5,1%

30 Secret.do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade 186.227.000 227.402.023 22,1%

31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais 1.821.000 1.959.111 7,6%

32 Ouvidoria Geral do Município de São Paulo 1.260.000 1.048.984 -16,7%

33 Secretaria Municipal de Segurança Pública 104.194.178

Subprefeituras (31) 377.919.368

TOTAL 9.580.000 10.144.000 5,9%

É importante consignar que os fundos municipais até o presente ano estão orçamentariamente alocados nas Secretarias relacionadas. Na proposta para o ano que vem, os fundos passam a constituir órgãos autônomos, o que pode significar, para alguns órgãos, uma redução de despesas cuja diferença, portanto, estaria no fundo respectivo.

Como durante o exercício de 2002 foram criadas as Autarquias da Saúde, que não constam do quadro acima, parte dos recursos para pagamento de salários dos

funcionários dessas Autarquias está alocado no órgão 28 - Encargos Gerais, o que explica a aparente redução da Secretaria da Saúde no quadro.

Uma significativa alteração trazida pelo projeto, que também se nota no quadro, refere-se às Subprefeituras, que passam a ser órgãos orçamentários, assim como os fundos municipais.

Quanto às empresas municipais (empresas públicas e sociedades de economia mista), a participação dos empregados através das Diretorias de Participação tem implicado em significativo avanço da democracia. Tais estruturas trouxeram à luz a preocupação de fortalecer as empresas, especialmente com o know-how acumulado ao longo de sua existência. Nesse contexto, a possibilidade de as empresas auferirem receitas próprias foram propostas, o que leva a estudos de transformá-las em autarquias, desonerando o orçamento municipal em futuro breve.

As Empresas, representadas pelo Fórum Municipal das Trabalhadoras e Trabalhadores em Empresas Públicas - São Paulo - FMTTEP-SP, apresentaram diversas sugestões para novas receitas:

- PRODAM:

A Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODAM/SP desenvolveu sistemas de reconhecida eficiência tecnológica, inclusive com premiações internacionais, tais como:

- Sistema PAPA - Programa de Alimentação Pública e Abastecimento, que controla os Programas Sociais Merenda Escolar, Leve Leite e Leite da Vovó;

- SAC - Sistema de Atendimento ao Cidadão;

- Sistemas que gerenciam fontes de arrecadação para o Município.

Esses sistemas poderão ser oferecidos para prefeituras no território nacional, com valores competitivos com os de mercado, pois já tiveram seus custos absorvidos na sua utilização pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

- EMURB:

Novas receitas poderão ser geradas, através de contrato de gestão com SGM, por exemplo:

- monitoramento de obras de arte, pontes e viadutos, inclusive com a programação de manutenção preventivas, contribuindo para prevenir acidentes e prolongando a vida útil dos bens públicos;

- cadastro de infra-estrutura georeferenciado na base cartográfica do município para apoio a CONVIAS, bem como a implantação de banco de dados para assessoria e consulta dos demais órgãos e empresas de infra-estrutura;

- implantação de banco de dados dos preços unitários e suas composições das obras e serviços de engenharia, paisagismo, etc., que poderá ser utilizado nas licitações da PMSP.

- CET:

A CET é uma empresa referência nas áreas de engenharia e operação de trânsito. Tem os seguintes produtos potenciais para comercialização:

- venda de imagens e dados gerados pelas câmeras da CET conectadas à Central de Operações e as CTAs;

- venda de informações de volume obtidas através de pesquisa;

- arquivos de mão-de-direção;

- pontos de enchentes e alagamentos;

- pontos críticos de acidentes;

- operacionalização e remoção de diversos tipos de ocorrências na via pública;

- banco de dados operacionais gerado pela compilação das informações diárias tais como: ocorrências por via, velocidade da via, gabarito de pontes, índice de lentidão diária, etc.

Ressalte-se que, no caso da CET, segundo informações obtidas, seria necessário alterar a legislação referente à empresa, para que fosse viabilizada a arrecadação de receita própria. No caso da PRODAM, bastaria a vontade política para que, administrativamente, fosse possível a empresa vender seus produtos e serviços e, dessa forma, ampliar sua receita.

A Comissão de Finanças e Orçamento, para melhor discutir a proposta, realizou diversas reuniões técnicas, além de três audiências públicas, com representantes dos órgãos orçamentários. Tais reuniões e audiências, que propiciaram uma melhor visão da peça, são analisadas a seguir.

IV - AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E AS REUNIÕES TÉCNICAS:

A Comissão, obedecendo o disposto no artigo 138 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e 329 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, procedeu a realização de três audiências públicas, além de diversas reuniões técnicas com os entes

da administração pública municipal, com o objetivo de permitir uma discussão pública da peça, levando, sem dúvida, a uma visão mais ampla das prementes demandas sociais, compaginadas com a realidade orçamentária e financeira do Município, e que subsidiaram a elaboração do parecer.

As mencionadas reuniões técnicas, realizadas pela Comissão de Finanças e Orçamento de forma a propiciar essa discussão detalhada, sequer estão previstas regimentalmente, constituindo-se em momento privilegiado para que os Senhores Vereadores, os representantes dos órgãos orçamentários e a população em geral possa interagir, de forma sinérgica, na busca de soluções e alternativas para resolução dos graves problemas sociais. Ressalte-se a preocupação da Comissão, em especial do Senhor Presidente, para que os próprios Secretários, ou quando não possível, funcionários do mais alto escalão, comparecessem a esta Casa para debater a respectiva proposta orçamentária, valorizando o papel do Legislativo.

O processo de orçamento participativo (OP) também deve ser destacado. Este ano, a Prefeitura deu continuidade ao OP, com algumas diferenças em relação a 2001.

No início de 2002, a Prefeitura, através da Coordenadoria do Orçamento Participativo, organizou reuniões devolutivas de prestação de contas em cada uma das antigas Administrações Regionais, para apresentar aos presentes nas reuniões todas as informações sobre o plano de obras e serviços, em Saúde e Educação, aprovado pelo OP 2001.

Durante os meses de abril e maio de 2002, iniciou-se um novo processo de participação popular no Orçamento Participativo: o Ciclo Temático do OP, no qual a população foi chamada pelo governo municipal para conhecer, debater, opinar e colocar em ordem de prioridade os programas apresentados pelo poder público para o próximo ano. As discussões com a população foram feitas em assembleias preparatórias e deliberativas em nove macrorregiões da Cidade.

Nos meses de junho, julho e agosto deste ano a Prefeitura e o Conselho do Orçamento Participativo realizaram o ciclo territorial de assembleias para decidir quais obras e serviços serão realizados, em cada região da Cidade, nas áreas de saúde, educação e numa terceira área que foi escolhida pela população de cada região. Esse ciclo ocorreu em duas fases: Assembleias Preparatórias ou Censitárias e Assembleias Deliberativas ou Distritais.

Para a realização das assembleias preparatórias, o Município foi dividido em 270 áreas (divisão intradistrital, com base na pesquisa Origem e Destino do Metrô), visando uma maior proximidade com os munícipes. Nessas Assembleias a população foi esclarecida sobre o processo do OP 2002, recebeu informações sobre sua região e também pôde definir uma terceira área, além de educação e saúde, que julgasse mais importante para deliberar sobre obras e serviços. Foram realizadas 205 assembleias territoriais preparatórias, reunindo um total de 13.283 votantes.

As assembleias deliberativas foram realizadas nos 96 distritos do Município. Além de deliberar sobre obras e serviços em 3 áreas (Saúde, Educação e a Terceira Área escolhida nas Assembleias Preparatórias), a população também escolheu seus delegados e delegadas, à razão de 1 para cada 20 votantes das assembleias, para representá-la no Fórum Regional de Delegados e no Conselho do OP.

Diante desse processo que magnifica a democracia e colabora na construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, esta Comissão considera que os avanços trazidos pelo OP, consubstanciados nas peças orçamentárias desta gestão, devem ser respeitados e apoiados em sua totalidade, razão pela qual este parecer é plenamente favorável às ações constantes na proposta orçamentária relativas ao OP. Há que se considerar, por outro lado, que cerca de 70% de todos os recursos para investimentos foram "entregues" à decisão do OP, que envolveu menos de 60 mil pessoas.

V - CONCLUSÃO:

Na análise e discussão da peça orçamentária, não se pode deixar de mencionar a participação de muitos Senhores Vereadores, em especial os membros desta Comissão, que efetivamente contribuíram para a qualidade técnica dos trabalhos.

Diante da conjuntura econômica, das restrições apresentadas quanto ao crescimento da receita e de vinculações para despesas específicas, entendemos que a proposta em exame atende a necessidades sociais inquestionáveis. Este parecer, tendo em vista o exposto, concorda com o projeto, a mensagem aditiva e a errata, quanto ao mérito. Favorável, portanto, é o parecer.

Contudo, entendemos que alguns aprimoramentos devam ser efetuados, tendo em vista, principalmente, a conjuntura econômica, as informações obtidas nas reuniões técnicas ocorridas e os projetos de lei recentemente encaminhados pelo Executivo, mormente o que se refere à área de limpeza pública.

Com efeito, foi enviado projeto específico criando Taxas de Resíduos Sólidos, Tais tributos, se implementados, propiciarão recursos para a coleta e destinação desse tipo de resíduo. Assim, as mudanças ora propostas, transferindo recursos dessa área, poderão ser compensadas por tais medidas. Também foi encaminhado projeto criando a Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE. Este parecer incorpora no Quadro da Receita tais tributos, ficando a eles consignado valor zero; caso aprovados, a arrecadação ocorrerá normalmente, tendo em vista o regime contábil da receita, que é de caixa.

Outra fonte potencial de arrecadação adicional é a elevação da inflação nos últimos meses. Aliás, sobre essa questão, o Senhor Secretário das Finanças, em audiência pública, apresentou previsão de inflação para o próximo ano de cerca de 6%, o que significaria um aumento na arrecadação de 2%, ou seja, aproximadamente R\$ 200 milhões. Juntamente com a possibilidade de remanejamento, a receita adicional também possibilitará o ajuste posterior de dotações ora remanejadas e que, eventualmente, necessitem ser suplementadas.

As alterações e inclusões ora propostas são consubstanciadas no seguinte substitutivo, que acolhe, igualmente, a mensagem aditiva e a errata, e as conseqüentes alterações nos Anexos do projeto, modificando-se, igualmente, o que for referente a essas alterações, ficando mantido o que não estiver especificamente mencionado:

1 - Redação do texto do projeto:

"SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 565/2002

Estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo, para o exercício de 2003.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - O Orçamento da Administração Direta e dos Fundos Especiais do Município de São Paulo, para o exercício de 2003, discriminado pelos anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa, a preços de junho de 2002, em R\$ 10.210.864.200,00 (dez bilhões, duzentos e dez milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais).

Art. 2º - A receita da Administração Direta e dos Fundos Municipais será realizada, em reais, de acordo com a legislação própria em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES

9.761.741.700,00

Receita Tributária 4.758.091.000,00

Receita Patrimonial 163.210.000,00

Receita Industrial 2.016.000,00

Receitas de Serviços 41.691.000,00

Transferências Correntes 3.875.048.000,00

Outras Receitas Correntes 921.685.700,00

RECEITAS DE CAPITAL

449.122.500,00

Operações de Crédito 281.359.300,00

Alienação de Bens 90.600.000,00

Transferências de Capital 7.380.000,00

Outras Receitas de Capital 69.783.200,00

TOTAL DA RECEITA

10.210.864.200,00

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto a organismos nacionais ou internacionais, até o valor equivalente a US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares), para a continuidade do Programa Guarapiranga/Billings.

Parágrafo único - Em garantia ou contragarantia das operações de crédito, fica autorizada a vinculação das cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º - A despesa da Administração Direta e dos Fundos Municipais, em reais, está fixada com a seguinte distribuição:

CÓDIGO NOME DO ÓRGÃO VALOR PREVISTO

09 Câmara Municipal 212.051.000,00

10 Tribunal de Contas 79.380.966,00

11 Gabinete da Prefeita 55.279.769,00

12 Secretaria Municipal das Subprefeituras 98.731.381,00

13 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 10.094.507,00

14 Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano 250.992.000,00
15 Secretaria Municipal de Gestão Pública 31.528.239,00
16 Secretaria Municipal de Educação 1.882.702.449,00
17 Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico 151.807.608,00
18 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde 1.356.591.037,00
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação 84.944.362,00
20 Secretaria Municipal de Transportes 635.894.355,00
21 Secretaria dos Negócios Jurídicos 63.901.972,00
22 Secretaria de Infra-Estrutura Urbana 274.665.203,00
23 Secretaria de Serviços e Obras 487.257.604,00
24 Secretaria Municipal de Assistência Social 163.865.058,00
25 Secretaria Municipal de Cultura 130.833.419,00
26 Secretaria Municipal de Abastecimento 224.110.257,00
27 Secretaria Municipal do Meio Ambiente 73.028.138,00
28 Encargos Gerais do Município 3.020.891.304,00
29 Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social 30.101.363,00
30 Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade 227.402.023,00
31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais 1.959.111,00
32 Ouvidoria Geral do Município de São Paulo 1.048.984,00
33 Secretaria Municipal de Segurança Urbana 104.194.178,00
41 Subprefeitura Perus 11.020.909,00
42 Subprefeitura Pirituba 11.366.774,00
43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia 15.662.198,00
44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha 11.824.983,00
45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi 14.563.604,00
46 Subprefeitura Tremembé/Jaçanã 10.600.452,00
47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme 13.095.235,00
48 Subprefeitura Lapa 14.997.811,00
49 Subprefeitura Sé 32.614.747,00
50 Subprefeitura Butantã 14.601.617,00
51 Subprefeitura Pinheiros 15.270.638,00
52 Subprefeitura Vila Mariana 14.373.640,00
53 Subprefeitura Ipiranga 13.072.608,00
54 Subprefeitura Santo Amaro 12.179.696,00
55 Subprefeitura Jabaquara 8.834.519,00
56 Subprefeitura Cidade Ademar 8.110.841,00
57 Subprefeitura Campo Limpo 11.759.907,00
58 Subprefeitura M^o Boi Mirim 8.722.646,00
59 Subprefeitura Socorro 9.221.124,00
60 Subprefeitura Parelheiros 6.230.851,00
61 Subprefeitura Penha 15.220.486,00
62 Subprefeitura Ermelino Matarazzo 9.259.145,00
63 Subprefeitura São Miguel 13.930.498,00
64 Subprefeitura Itaim Paulista 8.230.893,00
65 Subprefeitura Moóca 13.378.382,00
66 Subprefeitura Aricanduva 9.572.439,00
67 Subprefeitura Itaquera 14.637.806,00
68 Subprefeitura Guaianases 9.233.049,00
69 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba 10.459.239,00
70 Subprefeitura São Mateus 12.522.436,00
71 Subprefeitura Cidade Tiradentes 7.103.195,00
90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 10.796.066,00
91 Fundo Municipal de Habitação - COHAB 45.008.000,00
92 Fundo Mun.do Sist. dos Corredores Segregados Exclus. p/ Tráfego Ônibus
30.914.533,00
93 Fundo Municipal de Assistência Social 18.961.746,00
94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 4.049.000,00
95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais 1.250.000,00
96 Fundo Municipal de Turismo 600.000,00
97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano 5.000,00
98 Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB 64.351.200,00
TOTAL 10.210.864.200,00

Art. 5º - A despesa da Administração Direta e dos Fundos Municipais, em reais, está fixada com a seguinte distribuição por funções:

FUNÇÃO	VALOR
1	
Legislativa	291.431.966,00
2	
Judiciária	63.901.972,00
4	
Administração	351.045.312,00
5	
Defesa Nacional	3.093.399,00
6	
Segurança Pública	126.053.633,00
7	
Relações Exteriores	1.959.111,00
8	
Assistência Social	301.602.911,00
9	
Previdência Social	1.283.407.187,00
10	
Saúde	1.490.861.940,00
11	
Trabalho	53.825.298,00
12	
Educação	2.180.716.449,00
13	
Cultura	147.106.419,00
14	
Direitos da Cidadania	1.048.984,00
15	
Urbanismo	1.161.852.933,00
16	
Habitação	177.213.898,00
17	
Saneamento	118.953.133,00
18	
Gestão Ambiental	134.984.464,00
20	
Agricultura	31.542.854,00
22	
Indústria	704.500,00
23	
Comércio e Serviços	19.511.207,00
24	
Comunicações	

26.111.363,00

25

Energia

84.000.000,00

26

Transporte

652.352.661,00

27

Desporto e Lazer

81.200.362,00

28

Encargos Especiais

1.425.872.212,00

99

Reserva de Contingência

510.032,00

TOTAL

10.210.864.200,00

Art. 6º - O Orçamento das Autarquias do Município de São Paulo, para o exercício de 2003, estima a receita e fixa a despesa, a preços de junho de 2002, em R\$ 824.150.046,00.

Art. 7º - A receita das Autarquias, em reais, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas :

Receitas Próprias das Autarquias

Receitas Correntes 388.627.887,00

Receitas de Capital 2.519.000,00

Transferências da Administração Direta

Transferências Correntes 420.884.159,00

Transferências da União

Transferências Correntes 4.810.000,00

Transferências de Capital 7.304.000,00

Transferências do Estado

Transferências Correntes 5.000,00

TOTAL DA RECEITA 824.150.046,00

Art. 8º - A despesa das Autarquias, em reais, está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos :

ENTIDADES AUTÁRQUICAS

TOTAL

Autarquia Hosp. Munic. Regional Campo Limpo 60.839.000,00

Autarquia Hosp. Munic. Regional Central 64.954.000,00

Autarquia Hosp. Munic. Regional Ermelino Matarazzo 110.456.159,00

Autarquia Hosp. Munic. Regional Jabaquara 75.876.000,00

Autarquia Hosp. Munic. Regional Tatuapé 90.097.000,00

Hosp. Servidor Público Municipal 93.279.220,00

Instituto da Previdência Municipal de São Paulo 255.648.667,00

Serviço Funerário do Município de São Paulo 73.000.000,00

TOTAL 824.150.046,00

Art. 9º - A despesa das Autarquias, em reais, está fixada com a seguinte distribuição por funções :

FUNÇÃO

VALOR PREVISTO

6 Segurança Pública 698.000,00

9 Previdência Social 268.575.680,00

10 Saúde 490.598.499,00

15 Urbanismo 39.468.450,00

22 Indústria 1.550,00

23 Comércio e Serviços 14.178.000,00

26 Transporte 10.391.000,00

99 Reserva de Contingência 238.867,00

TOTAL 824.150.046,00

Art. 10 - A despesa de investimentos das empresas está fixada em R\$ 312.639.487,00, a serem aplicados em consonância com o orçamento de investimentos que integra esta lei, apresentando a seguinte distribuição por empresa:

ANHEMBI Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A 1.000,00

Cia. De Engenharia do Tráfego - CET 1.000,00

Cia. De Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODAM 1.000,00

Cia. Metropolitana de Habitação de São Paulo-COHAB 87.206.523,00

São Paulo Transportes S/A 225.428.964,00

Empresa Municipal de Urbanização - EMURB 1.000,00

Art. 11 - O Orçamento dos Fundos Municipais, para o exercício de 2003, fixa a despesa, a preços de junho de 2002, em R\$ 175.935.545,00.

Art. 12 - A receita dos Fundos Municipais, em reais, será realizada de acordo com a legislação própria em vigor, segundo as seguintes estimativas:

Receitas Próprias dos Fundos Municipais

Receitas Correntes 9.981.000,00

Receitas de Capital 64.351.200,00

Transferências do Estado e da União

Transferências Correntes 19.143.000,00

TOTAL DA RECEITA 93.475.200,00

Art.13 - As receitas e despesas discriminadas nesta lei e em seus anexos são estimadas a preços de junho de 2002.

§ 1º - Em face do disposto no caput, fica o Executivo autorizado a atualizar as dotações orçamentárias da Administração Direta e das Autarquias, para mais ou para menos, sempre que a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor da FIPE assim o justificar, tendo como limite o comportamento da receita e respeitadas as condições estabelecidas nos seguintes incisos:

I - no mês em que ocorrer a primeira atualização, em percentual que represente a variação de julho de 2002 ao mês imediatamente anterior ao da atualização, medida pelo IPC-FIPE, incidente sobre o "saldo não pago" de cada dotação orçamentária apurado no último dia útil do mês precedente ao da atualização;

II - em meses subseqüentes, em percentual que represente a variação do período a atualizar, medida pelo IPC-FIPE, incidente sobre o "saldo não pago" de cada dotação orçamentária apurado no último dia útil do mês precedente ao da atualização.

§ 2 - As atualizações orçamentárias de que trata este artigo serão feitas por decreto, fundamentando devidamente as reprojeções, tanto da inflação como das receitas, e terão como limite a reprojeção da Receita Total, composta de:

I - reprojeção da Receita Própria a ser feita com base na receita efetivamente realizada e na sua tendência de evolução real até o final do exercício;

II - reprojeção da Receita de Operações de Crédito, a ser feita com base no potencial de liberação de recursos pelas fontes financiadoras.

§ 3 - O Executivo poderá, por decreto, delegar competência às Autarquias para, por ato próprio, proceder à atualização orçamentária de suas dotações.

Art. 14 - Fica o Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares para a Administração Direta, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa a ela fixada por esta lei, atualizada conforme previsto no artigo 13 desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.

§ 1 - Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares:

I - que não alterem o valor total da dotação atribuída a cada projeto ou atividade;

II - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal n.º 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes a precatórios judiciais;

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações do Departamento de Gestão de Suprimentos/SGP, sempre que sejam oferecidos recursos da mesma natureza pelas outras Secretarias;

VI - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do efetivo recebimento dos recursos desses Fundos, das aplicações financeiras efetuadas no ano, bem como do saldo de caixa da passagem do ano;

VII - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, ficando, também, autorizada a redistribuição das dotações de pessoal, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

VIII - destinados a suprir insuficiências em dotações de projetos e atividades, decorrentes do efetivo recebimento de recursos a eles legalmente vinculados, conforme estabelece o artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;

IX - destinados a realocar recursos das dotações das Secretarias para as dotações das Subprefeituras, na forma autorizada pela Lei n.º 13.399, de 1º de agosto de 2002, que criou as Subprefeituras;

X - destinados a abertura de créditos adicionais suplementares para atendimento a casos de risco iminente à população, nos termos do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei 13.406, de 9 de agosto de 2002.

§ 2 - O Executivo poderá, por decreto, delegar competência às Autarquias para, por ato próprio, abrir créditos adicionais suplementares, excluídos estes créditos do limite estabelecido no caput deste artigo.

§ 3º - Os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, autorizados nesta lei, serão acompanhados de justificativa em relação às dotações orçamentárias a serem anuladas ou a eventuais recursos do excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Art. 15 - Sem prejuízo do disposto no artigo 14 desta lei, fica o Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais suplementares às dotações de "Despesas de Capital", até o limite de 15% (quinze por cento) do total da "Despesa de Capital" fixado nesta lei, conforme a classificação da despesa por categoria econômica, e atualizada nos termos do artigo 13 desta lei.

Art. 16 - Excluem-se também dos limites fixados nos artigos 14 e 15 desta lei, os créditos adicionais suplementares destinados à transposição de recursos entre as dotações dentro de cada uma das Secretarias Municipais de Educação, da Saúde/Fundo Municipal da Saúde, de Assistência Social e da Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem como os créditos adicionais suplementares às dotações orçamentárias dessas Secretarias abertos com recursos do excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar as dotações das Secretarias e Órgãos para as 31 Subprefeituras, na forma da Lei nº 13.999, de 1º de agosto de 2002.

Art. 18 - Fica autorizada, nos termos do artigo 29, caput, da Lei 13.406, de 9 de agosto de 2002, a realocação de recursos, no último semestre do exercício, entre as Secretarias Municipais da Educação, de Assistência Social, da Saúde, do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade e da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

§ 1º - As dotações orçamentárias dos órgãos referidos no caput deste artigo estão excluídas de eventuais limites e de restrições estabelecidas por esta lei sempre que se destinarem à abertura de créditos adicionais suplementares para atendimento a casos de risco iminente à população, nos termos do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei 13.406, de 9 de agosto de 2002.

§ 2º - As dotações orçamentárias dos órgãos referidos no caput deste artigo poderão ser anuladas para fins de abertura de créditos adicionais às dotações de outros órgãos orçamentários com a finalidade de suprir insuficiências nas dotações de pessoal.

Art. 19 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário."

2 - Alterações nos Anexos do projeto:

2.1 - Alterações na Receita:

2.1.1 - Ficam incluídos no Quadro de Evolução da Receita, para o ano de 2003, os seguintes tributos, com os valores consignados:

Receita Orçada (R\$ 1,00)

- Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD 0

- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS 0

- Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB 0

- Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE 0

2.1.2 - Receitas Adicionais:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: R\$ 2.513.000,00;

Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB: R\$ 64.351.200,00;

Total da receita adicional: R\$ 66.864.200,00.

2.2 - Alterações na Despesa:

2.2.1 - Alteração na descrição de Atividade:

A Atividade 11.20.04.451.0197.2158 - "Gerenciamento dos Prog. De Obras de Desenv. Urb. Da Secret. Do Gov.Mun." passa a ter a seguinte especificação: "Gerenciamento dos Prog. De Obras de Desenv. Urb. Da Secret. Do Gov.Mun., incluindo a Prestação de Serviços Técnicos Especializados para viabilizar o Lançamento dos CEPACs Água Espreada".

2.2.2 - Alterações nos Quadros:

Ficam alterados os Quadros da Despesa na forma seguinte, modificando-se os demais quadros não especificamente mencionados mas a eles relacionados (todos os valores em Reais - R\$):

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2003

ÓRGÃO

FUNÇÃO

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO

CÓDIGO

ELEMENTO DE DESPESA

VALOR ORIGINAL

VALOR PROPOSTO

09

01

Administração da Câmara

09.10.01.031.0209.2000

31909200

335.500,00

9.000.000,00

09

01

Administração da Câmara

09.10.01.031.0209.2000

33903000

1.300.000,00

1.650.000,00

09

01

Administração da Câmara

09.10.01.031.0209.2000

33903900

6.040.000,00

7.340.000,00

09

01

Aquisição e Locação de Veículos para a Frota

33903900

0,00

1.000,00

09

01

Aquisição e Locação de Veículos para a Frota

44905200

0,00

1.900.000,00

09

01

Reforma e Adaptação do Edifício da Câmara Municipal

09.10.01.122.0251.1000

44905100

743.500,00

1.000.000,00

09

01

Fornecimento de Refeições a Servidores

09.10.01.331.0129.2005

33903900

4.000.000,00

4.788.000,00

11

15

Gerenciamento dos Prog. de Obras de Desenv. Urb. da Secret. do Gov. Mun., incluindo a

Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Viabilizar o Lançamento dos CEPACs

Água Espreada

11.20.04.451.0197.2158

33903900

200.000,00

200.000,00

11

23

Participação no Carnaval Paulistano - ABASP - Associação das Bandas Carnavalescas de São Paulo

33903900

0,00

500.000,00

25

13

Fomento ao Cinema na Cidade de São Paulo

25.10.13.392.0227.6401

33903900

450.000,00

2.850.000,00

25

13

Conclusão do Centro Cultural São Paulo

25.60.13.392.0227.5995

33903900

500.000,00

1.400.000,00

25

13

Programa Municipal de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo

25.20.13.392.0305.6403

33903900

2.450.000,00

9.150.000,00

22

15

Mini Anel Viário do Complexo Viário no Cruzamento da Av. Salim Farah Maluf x Av. Radial Leste, incluindo Viadutos na Rua Padre Adelino, Interligação das Ruas Catiguá e Toledo Barbosa, Alças de Acesso e Direcionais

0,00

8.500.000,00

22

17

Canalização do Córrego do Cintra e do Braço do Córrego do Cintra

0,00

2.900.000,00

23

06

Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros

23.20.06.182.0144.5601

44905100

2.400.000,00

3.600.000,00

23

06

Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros

23.20.06.182.0144.5601

33903900

600.000,00

2.400.000,00

14

16

Programa de Verticalização e Urbanização de Favelas - Real Parque

0,00

5.000.000,00

14

18

Progr. Recup. Urbana e Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga - Santa Maria, Parque das Cerejeiras

0,00

12.000.000,00

14

18

Progr. Recup. Urbana e Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga - Guavirutuba I, Novo Santo Amaro, Vista Alegre

0,00

18.000.000,00

14

18

Progr. Recup. Urbana e Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga /Billings - Alto do Riviera e Calú

0,00

5.500.000,00

14

18

Progr. Recup. Urbana e Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga /Billings - Guavirutuba II, Caravelas e Vale Verde

0,00

5.500.000,00

17

04

Atualização do Cadastro de Anunciantes - CADAN e TFA

0,00

2.000.000,00

18

10

Contribuição a Autarquias Hospitalares de Regime Especial

18.10.10.302.0108.4116

33904100

309.980.000,00

316.464.159,00

10

01

Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática

10.10.01.126.0176.2170

44905200

320.000,00

570.000,00

27

18

Reforma do Prédio da Administração e do Muro do Parque dos Eucaliptos

0,00

40.000,00

27

18

Projeto e Reforma da Escola Municipal de Astrofísica

0,00

1.000.000,00

27

18

Implantação de Quadras Poliesportivas e Sanitários no Parque Anhanguera

0,00

200.000,00

28

06

Encargos de Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros

28.23.06.182.0144.6853

44905200

2.000.000,00

4.000.000,00

11

08

Administração dos Conselhos Tutelares

33903600

0,00
2.625.317,00
44
15
Conservação de Vias Públicas
44.10.15.452.0309.2369
33903900
928.043,00
1.528.043,00
44
17
Conservação e Limpeza de Galerias, Canais, Córregos e Bocas de Lobo
44.10.17.512.0308.2367
33903900
1.097.693,00
1.697.693,00
44
15
Intervenções em Áreas de Risco
44.10.15.543.0310.2309
33903900
354.000,00
600.000,00
44
15
Conservação de Praças, Parques e Jardins
44.10.15.452.0309.2366
33903900
666.877,00
1.266.877,00
44
15
Recapeamento e Capeamento de Vias Públicas
44.10.15.451.0309.1139
33903900
1.000,00
701.000,00
44
15
Intervenções em Programa de Urbanização e Melhoria dos Bairros
44.10.15.451.0309.1170
44905100
1.641.969,00
1.895.969,00
45
15
Recapeamento da Rua Domingos da Costa Marta
0,00
350.000,00
19
12
Esporte-Educação: Esporte e Lazer na Rede Ensino Público Municipal
19.10.12.813.0155.4509
33903000
100.000,00
250.000,00
19
12
Esporte-Educação: Esporte e Lazer na Rede Ensino Público Municipal
19.10.12.813.0155.4509
33903600
50.000,00
500.000,00
19

12

Esporte-Educação: Esporte e Lazer na Rede Ensino Público Municipal

19.10.12.813.0155.4509

33903900

1.750.000,00

2.900.000,00

19

12

Esporte-Educação: Esporte e Lazer na Rede Ensino Público Municipal

19.10.12.813.0155.4509

33904700

80.000,00

194.000,00

19

12

Esporte-Educação: Esporte e Lazer na Rede Ensino Público Municipal

19.10.12.813.0155.4509

44905200

20.000,00

100.000,00

19

27

Administ.do Gabinete do Secret.Munic.de Esportes, Lazer e Recreação

19.10.27.122.0251.4500

33903500

30.000,00

830.000,00

19

27

Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da SEME

19.10.27.812.0104.3502

33903900

1.998.000,00

4.498.000,00

18

10

Contribuição ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM

18.10.10.302.0107.4104

33904100

20.000.000,00

25.000.000,00

16

12

Implantação de Curso de Filosofia Disciplinar - Preceitos do Kung Fu em EMEFs

0,00

500.000,00

22

17

Término da Canalização do Córrego Rio das Pedras - Brasilândia Rua Natividade

Saldanha - PROCAV

22.10.17.451.0224.5028

44905100

1.000,00

500.000,00

25

13

Construção da Casa de Cultura Rio Itaiquara - AR/FÓ

44905100

0,00

500.000,00

16

12

Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches

16.10.12.365.0151.1604

33903900
100.000.000,00
103.800.000,00
90
08
Atendimento à Criança e ao Adolescente
90.10.08.243.0119.6160
33903900
39.000,00
2.552.000,00
90
08
Adm. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
90.10.08.243.0119.6152
33903900
2.440.066,00
5.440.066,00
90
08
FUMCAD - Educação e Prevenção na Relação Pais-Bebê
0,00
120.000,00
22
15
Pavimentação da Av. Eusébio Stevaux
0,00
2.400.000,00
22
15
Pavimentação da Av. Henry Ford
0,00
7.300.000,00
28
04
Serviços de Análise e Processamento de Dados - Para Pagamento de Pessoal da PRODAM
lotado em outros Órgãos
0,00
9.000.000,00
27
18
Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - IM
27.30.18.542.0214.6661
33903900
450.000,00
2.851.000,00
22
17
Canalização da Avenida De Fundo de Vale - Avenida Fausto Whitaker Machado Alvim -
Antiga Avenida Quatro
0,00
3.000,00
22
17
Canalização do Córrego Poli e Trecho II da Eusébio Steuvaux - Campo Grande
0,00
3.000,00
09
01
Serviços de Consultoria - Exame Analítico do Sistema de Transporte Coletivo de Ônibus
do Município de São Paulo
0,00
1.680.000,00
23
15

Varição e Lavagem de Vias Públicas

23.40.15.452.0185.6014

33903900

146.902.748,00

127.402.748,00

23

15

Coleta de Lixo

23.40.15.452.0185.6013

33903900

147.978.130,00

128.478.130,00

23

15

Coleta, Transp. Tratamento e Destin. Final de Resíduos Sólidos de Saúde

23.40.15.452.0185.6024

33903900

40.276.773,00

34.014.973,00

28

04

Serviços de Análise e Processamento de Dados

28.17.04.126.0176.6831

33903900

100.000.000,00

91.000.000,00

28

04

Encargos Referentes a Arrecadação e Pagamentos

28.17.04.123.0252.6833

33903900

18.000.375,00

12.000.375,00

29

24

Publicações de Interesse do Município

29.30.24.131.0149.8052

33903900

20.000.000,00

10.000.000,00

22

15

Pav. Ruas e Avenidas, Obras Complementares e Programas Comunitários

22.10.15.451.0182.5066

44905100

19.000.000,00

9.300.000,00

90

08

Adm. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

90.10.08.243.0119.6152

33903600

2.625.317,00

0,00

22

15

Ponte sobre o Canal Jurubatuba - AR/CS

22.10.15.451.0182.5056

44905100

490.000,00

0,00

22

15

Pavimentação da Avenida Córrego Franquinho - AR/PE - PROCAV

22.10.15.451.0182.5058

44905100

2.190.000,00

0,00

22

15

Viaduto da Av. Itaim sobre a Ferrovia - AR/MP

22.10.15.451.0182.5071

44905100

800.000,00

0,00

22

15

Pavimentação Avenida Córrego Itaquera - AR/IQ - PROCAV

22.10.15.451.0182.5075

44905100

18.838.200,00

0,00

22

15

Melhorias do Sistema Viário

22.10.15.451.0182.5077

44905100

2.380.000,00

0,00

22

15

Melhorias do Sistema Viário

22.10.15.451.0182.5077

44906100

500.000,00

0,00

22

17

Córrego Ipiranga - AR/IP

22.10.17.451.0224.5003

44905100

4.900.000,00

0,00

22

17

Obras de Drenagem de Pequeno e Médio Porte

22.10.17.451,0224.5018

44905100

3.000.000,00

0,00

22

17

Canalização do Córrego Itaquera - AR/MP - PROCAV

22.10.17.451.0224.5025

44905100

5.608.000,00

0,00

22

17

Levant. Sistem. de Dados e Estudos Hidrológicos e Hidráulicos

22.10.17.545.0224.4902

33903900

2.400.000,00

0,00

22

15

Pontal Leste - Ligação Viária Radial/Guaianases

22.40.15.451.0182.5175

44905100
10.000.000,00
0,00
28
28
Condenações Judiciais em Desapropriações
28.21.28.062.000.0031
44909200
99.536.778,00
91.627.619,00
22
17
Canalização Córrego Jaboticabal/Jardim Santa Cruz - AR/IP
22.10.17.451.0224.5030
44905100
1.000.000,00
994.000,00
94
18
FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
94.10.18.541.0225.6654
33903900
3.531.246,00
1.580.246,00
91
16
FMH - Bairro Legal e Provisão Habitacional/Obras e Serv. Empreitados
91.10.16.482.0200.1255
33903600
7.738,00
7.655,50
91
16
FMH - Bairro Legal e Provisão Habitacional/Obras e Serv. Empreitados
91.10.16.482.0200.1255
33903900
340.542,00
340.535,89
91
16
FMH - Bairro Legal e Provisão Habitacional/Obras e Serv. Empreitados
91.10.16.482.0200.1255
44903900
747.403,00
549.490,00
91
16
FMH - Bairro Legal e Provisão Habitacional/Obras e Serv. Empreitados
91.10.16.482.0200.1255
44905100
6.812.317,00
7.010.318,61
91
16
FMH - Bairro Legal e Provisão Habitacional/Obras e Serv. Empreitados
91.10.16.482.0200.1255
44906100
500.000,00
500.000,00
91
16
FMH - Bairro Legal e Provisão Habitacional/Obras e Serv. Empreitados
91.10.16.482.0200.1255
33304300

0,00
300.000,00
91
16
FMH - Programa de Provisão/Mutirão
91.10.16.482.0200.1261
33903900
968.900,00
430.622,01
91
16
FMH - Programa de Provisão/Mutirão
91.10.16.482.0200.1261
44905100
21.531.100,00
9.569.377,99
91
16
FMH - Programa de Provisão/Mutirão
91.10.16.482.0200.1261
44906100
500.000,00
8.000.000,00
91
16
FMH - Reabilitação Centro
91.10.16.482.0200.1262
44903900
387.560,00
387.559,81
91
16
FMH - Reabilitação Centro
91.10.16.482.0200.1262
44905100
8.612.440,00
8.612.440,19
91
16
FMH - Reabilitação Centro
91.10.16.482.0200.1262
44906100
1.000.000,00
1.000.000,00
91
16
FMH - Reabilitação Centro
91.10.16.482.0200.1262
33304300
0,00
300.000,00
91
16
FMH - Locações e Alojamentos
91.10.16.482.0200.1263
33903900
600.000,00
0,00
91
16
FMH - Mutirão - Infra-Estrutura
91.10.16.482.0200.1282
44903900
129.187,00

344.497,60

91

16

FMH - Mutirão - Infra-Estrutura

91.10.16.482.0200.1282

44905100

2.870.813,00

7.655.502,40

98

27

FUNDURB - Reforma de Piscinas, Campo de Futebol, Vestiários, Cobertura e Reforma de Quadra - Clube da Cidade Alfredo Inácio Trindade

0,00

200.000,00

98

15

FUNDURB - Implantação do Parque Vila Brasilândia

0,00

300.000,00

98

15

FUNDURB - Construção de Muro de Arrimo na Rua Nuno Garcia

44905100

0,00

285.000,00

98

15

FUNDURB - Reconstrução da Galeria de Águas Pluviais na Rua Dr. Zuquim

44905100

0,00

1.950.000,00

98

15

FUNDURB - Ponte sobre o Canal Jurubatuba - AR/CS

98.10.15.451.0182.5056

44905100

0,00

9.000.000,00

98

15

FUNDURB - Pavimentação da Avenida Córrego Franquinho - AR/PE - PROCAV

98.10.15.451.0182.5058

44905100

0,00

2.190.000,00

98

15

FUNDURB - Viaduto da Av. Itaim sobre a Ferrovia - AR/MP

98.10.15.451.0182.5071

44905100

0,00

800.000,00

98

15

FUNDURB - Pavimentação Avenida Córrego Itaquera - AR/IQ - PROCAV

98.10.15.451.0182.5075

44905100

0,00

18.838.200,00

98

15

FUNDURB - Melhorias do Sistema Viário

98.10.15.451.0182.5077

44905100

0,00
2.380.000,00
98
15
FUNDURB - Melhorias do Sistema Viário
98.10.15.451.0182.5077
44906100
0,00
500.000,00
98
17
FUNDURB - Córrego Ipiranga - AR/IP
98.10.17.451.0224.5003
44905100
0,00
4.900.000,00
98
17
FUNDURB - Obras de Drenagem de Pequeno e Médio Porte
98.10.17.451,0224.5018
44905100
0,00
3.000.000,00
98
17
FUNDURB - Canalização do Córrego Itaquera - AR/MP - PROCAV
98.10.17.451.0224.5025
44905100
0,00
5.608.000,00
98
17
FUNDURB - Levant. Sistem. de Dados e Estudos Hidrológicos e Hidráulicos
98.10.17.545.0224.4902
33903900
0,00
2.400.000,00
98
17
FUNDURB - Canalização do Córrego do Limoeiro, no Sítio dos França. Rua Solange da
Pureza Santos Lemos
0,00
150.000,00
98
15
FUNDURB - Pontal Leste - Ligação Viária Radial/Guaianases
98.40.15.451.0182.5175
44905100
0,00
10.000.000,00
98
15
FUNDURB - Construção de Passarelas de Pedestres sobre Linha Férrea na Lapa de Baixo
- AR/LA
44905100
0,00
1.000.000,00
98
15
FUNDURB - Complementação das Alças de Acesso do Viaduto Mateus Torloni Sentido
Baixada Santista - AR/JÁ
44905100
0,00
250.000,00

98

15

FUNDURB - Obras Complementares na Ponte Júlio de Mesquita Neto - Alças de Acesso à Marginal do Tietê - AR/FÓ

44905100

0,00

600.000,00

TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA + FUNDOS

1.157.932.215,00

1.224.796.415,00

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL TATUAPÉ

01

10

Pró-Queimados

0,00

400.000,00

01

10

Implementação do Serviço de Cirurgia Cardíaca no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio (Hospital Municipal doTatuapé)

33903000

0,00

1.000,00

01

10

Implementação do Serviço de Cirurgia Cardíaca no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio (Hospital Municipal doTatuapé)

33903900

0,00

300.000,00

01

10

Implementação do Serviço de Cirurgia Cardíaca no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio (Hospital Municipal doTatuapé)

44905200

0,00

124.000,00

01

10

Construção, Ampliação e Reforma de Dependências da Autarquia

01.10.10.302.0103.7701

33903900

231.838,00

989.838,00

01

10

Construção, Ampliação e Reforma de Dependências da Autarquia

01.10.10.302.0103.7701

44905100

298.162,00

398.162,00

01

10

Implementação do Apoio Hospitalar

01.10.10.302.0108.8581

33903000

3.965.989,00

4.965.989,00

01

10

Implementação do Apoio Hospitalar

01.10.10.302.0108.8581

33903900

11.108.002,00

11.266.002,00
01
10
Implementação do Apoio Hospitalar
01.10.10.302.0108.8581
44905200
724.127,00
1.074.127,00
TOTAL AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL TATUAPÉ
16.328.118,00
19.519.118,00
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL ERMELINO MATARAZZO
05
10
Melhoria das Condições da Neurocirurgia do Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio
Corrêa Neto
0,00
1.109.159,00
05
10
Reforma do Pronto Socorro do Departamento Hospitalar Prof. Waldomiro de Paula
0,00
116.000,00
05
10
Reforma do Pronto Socorro Infantil do departamento Hospitalar Tide Setubal
0,00
68.000,00
TOTAL AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL ERMELINO MATARAZZO
0,00
1.293.159,00
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL JABAQUARA
06
10
Implementação do Apoio Hospitalar
06.10.10302.0108.8581
44905100
9.000.000,00
10.999.000,00
06
10
Construção do Ambulatório do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya
0,00
1.000,00
TOTAL AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL JABAQUARA
9.000.000,00
11.000.000,00
AUTARQUIA HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
02
10
Administração da Autarquia
02.10.10.122.0251.8502
33903900
9.747.910,00
14.747.910,00
TOTAL AUTARQUIA HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
9.747.910,00
14.747.910,00
Outras mudanças na proposta orçamentária - LOA 2003
Saúde
Criação de atividade "Administração da Coordenadoria de Saúde" nas 31 Subprefeituras
XX.30.10.122.0251.4.200
31903700
1.000,00

31903900

1.000,00

31905200

1.000,00

Total

3.000,00

93.000,00

Alterar o valor da atividade

18.11.10.302.0100.4.106

33903200

641.223,00

Alterar o valor das seguintes dotações (Readequação de elementos de despesa)

18.19.10.301.0103.4.142.33903900

332.260,00

18.19.10.301.0103.4.142.33903700

4.157.740,00

18.12.10.301.0103.4.142.33903900

400.202,00

18.12.10.301.0103.4.142.33903700

3.600.000,00

18.12.10.302.0100.4.106.33903000

318.000,00

Educação

Criação de atividade "Administração da Coordenadoria de Educação" nas 31

Subprefeituras

XX.20.12.122.0251.2.855

31903700

1.000,00

31903900

1.000,00

31905200

1.000,00

Total

3.000,00

93.000,00

Alterar o valor da atividade 2854 "Administração do Núcleo de Ação Educativa - NAE"

31

12

122

0251

33903700

195.750,00

33903900

120.750,00

44905200

85.750,00

32

12

122

0251

33903700

16.750,00

33903900

96.750,00

44905200

51.198,00

33

12

122

0251

33903700

88.150,00

33903900

84.950,00

44905200
21.750,00
34
12
122
0251
33903700
57.600,00
33903900
297.618,00
44905200
67.628,00
35
12
122
0251
33903700
72.000,00
33903900
105.300,00
44905200
23.900,00
36
12
122
0251
33903700
96.000,00
33903900
86.000,00
44905200
39.690,00
37
12
122
0251
33903700
39.814,00
33903900
169.432,00
44905200
52.015,00
38
12
122
0251
33903700
37.059,00
33903900
140.434,00
44905200
25.357,00
39
12
122
0251
33903700
99.000,00
33903900
49.000,00
44905200
29.000,00
40
12

122
0251
33903700
72.300,00
33903900
42.180,00
44905200
34.650,00

41
12
122
0251
33903700
70.000,00
33903900
82.000,00
44905200
68.000,00

42
12
122
0251
33903700
38.134,00
33903900
187.870,00
44905200
28.070,00

43
12
122
0251
33903700
8.720,00
33903900
178.810,00
44905200
71.500,00

Subprefeituras
Criação das seguintes atividades e projetos nas 31 Subprefeituras
XX.10.15.542.0186.2.336

31903000
1.000,00
Operação e manutenção de Equipamentos Públicos

31903700
1.000,00
nas Subprefeituras

31903900
1.000,00
31905200
1.000,00

Subtotal
4.000,00
XX.10.15.451.0309.1.174

31903900
1.000,00
Ampliação e Reforma de Equipamentos Públicos

31905100
1.000,00
nas Subprefeituras

Subtotal
2.000,00
XX.10.15.451.0309.1.175
31905100

1.000,00
Construção de Equipamentos Públicos nas Subprefeituras
Subtotal
1.000,00
Total
217.000,00
Alterar o valor da seguinte dotação
12.10.15.122.0251.2102.33903900
1.279.040,00
Secretaria de Serviços e Obras
Alterar o valor das seguintes dotações
23.40.15.452.0185.5.613.44905100
2.734.513,00
23.10.15.122.0251.2.102.33903900
1.800.000,00
Secretaria de Comunicação e Informação Social
Alterar a classificação da seguinte dotação:
De:
29.20.24.124.0124.8.023
(Coordenadoria do Governo Eletrônico)
Para:
29.10.24.124.0124.8.023
(Gabinete do Secretário)
Secretaria do Meio Ambiente
Criar/Alterar o valor das seguintes dotações
27.40.18.541.0278.6668.33903900 (Fonte 01-Operações de Crédito)
2.425.284,90
Inclusão de dotação com fonte operação de crédito
27.50.18.541.0278.7120.44905100
21.783.964,10
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento 17/12/02
Eliseu Gabriel - Relator
Adriano Diogo - Presidente
Ana Martins